ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 122

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Terça-feira, 17 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 16.

Houve hoje sessão na camara dos deputados.

O dr. Affonso Costa, discutindo a proposta da receita, atacou o governo pelo modo por que dirige as finanças.

O dr. Pedro Pernambuco discutiu-o projecto da lei que estabelece um imposto pesado sobre o gado importado do Rio da Prata, censurando o monopolio das carnes verdes.

O dr Frederico Borges apresentou um projecto, em que se dá ao governo o monopolio do café e borracha.

Houve tambem sessão hoje, no senado, mas foram de pouca importancia as materias que se discutiram.

Depois da sessão ordinaria, porém, reuniu-se em sessão secreta e approvou a nomeação do dr. José Hygino Duarte Pereira para, no caracter de ministro, representar o Brazil no congresso pan-americano.

Contra a nomeação votaram apenas os srs. Pinheiro Machado e José Cordeiro.

O marechal Medeiros Mallet resolveu fazer acampar na praia de Copacabana os corpos da guarnição durante a estação calmosa.

Foi declarada sem effeito a exoneração dada ao tenente-coronel de segunda classe, dr. Ildefonso Martins, delegado da direcção da saúde junto ao terceiro districto militar.

Foi recolhido ao Instituto Pasteur o major Eugenio Franco Filho.

Será reformado o major do 27º batalhão de infanteria, Damião da Costa Leitão.

Em desempenho da missão que acaba de ser-lhe confiada, o dr. José Hygino Duarte Pereira partirá no paquete inglez *Clyde* para Londres, d'onde seguirá para o Mexico, onde tem de reunir-se o congresso panamericano.

Deram-se aqui novos casos de peste bubonica.

O governo vai declarar infeccionada esta cidade.

Diversos deputados vão reunir-se hoje á noite para tomar conhecimento e discutir o projecto financeiro, de que é autor o deputado Pereira Reis.

S. Paulo, 16.

Acaba de requerer liquidação forçada o banco colonial santista.

O cambio fechou a 11.

EXTERIOR

Lisboa, 16.

O governo da Inglaterra pediu a extradicção do subdito belga Vanderhenval, accusado de praticar o contrabando com o fornecimento aos *boers* de armas e munições, por via de Lourenço Marques.

A' extradicção oppõe-se a Belgica.

Os jornaes dão noticia de que ultimamente travou-se um combate entre as nossas tropas e os mossulangos, revoltados no Congo.

Foram mortos os prisioneiros rebeldes.

Londres, 16.

Um telegramma recebido do Transwaal noticia que, havendo um padre aconselhado o general Dewet a que se rendesse aos inglezes, o referido general retorquiu-lhe que, sermões, pregasse-os do pulpito, mas não se mettesse e nem interviesse em negocios de guerra.

Sabe-se que o general French acha-se a tirotear, em Ierebs, um commando de *boers*.

Pariz, 16.

O aeronata brasileiro Santos Dumont fará nova experiencia com sua aeronave, recentemente construida, em 18 do corrente.

New-York, 16.

O *New York Journal* diz que vão renunciar os seus cargos os ministros do exterior, guerra e marinha.

Buffalo, 16.

Foi hoje effectuado o transporte do corpo do presidente Mac-Kinley para New-York.

Foi um acto commovedor em extremo e revestido da maior imponencia.

Cento e cincoenta mil pessoas compunham o immenso prestito.

O pae do assassino é esperado nesta cidade a todo o momento.

Sabe-se que vem exhortar o filho a declarar os nomes dos seus cumplices.

A policia, desta cidade parece achar-se impotente para conter o povo, que pretende lynchar o assassino de Mac-Kinley.

Valparaiso, 13.

Desencalhou o couraçado *Higgins*, que estava sobre os baixios de Belem

Buenos-Ayres, 16.

A *Nation* aconselha ao governo a conveniencia de adquerir por compra um submarino.

Naufragou na costa do sul o vapor *Thetis*.

Na camara dos deputados acaba de ser approvada a expulsão dos estrangeiros, suspeitados de anarchistas.

O DEVER

A pretensa exclusão de alguns Estados da chamada convenção governista, como por telegramma foi dada noticia, não exprime a realidade dos factos, apenas traduz má comprehensão de nosso funccionamento politico.

Não sabemos como se póde dizer que foram excluidos os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Maranhão e Districto Federal, por não terem designado delegados para representa l-os na convenção convocada para o dia 20 do corrente.

E' certo que os chefes politicos de diversos Estados, tomando em consideração o principio democratico de que o governo do paiz pelo paiz se deve fazer real e effectivamente e não convencional e ficticiamente, se têm abstido de concorrer com o seu nome e o seu prestigio para o falseamento de nosso regimen politico.

Regimen presidencial não quer dizer substituição da vontade do chefe de Estado á opinião publica. Acima do individuo, por mais capaz e digno que elle seja, está a causa publica.

Acima da preoccupação de fazer o presidente da Republica seu successor está a vida nacional. E' preciso não sacrificar os grandes interesses do paiz á preoccupação absorvente de fazer o presidente seu successor.

Ha um estado de espirito, é certo, que não percebe cousa alguma além do *Ipse dixit*; mas em politica nem tudo se resolve pela simples ordem. O concurso está sujeito ao desmentido dos acontecimentos e á evidencia das faltas commettidas. Só os absolutistas não conhecem a reflexão e pretendem que ser leal é obedecer de olhos fechados á voz do commando.

Segundo a licção dos factos e os dados da experiencia o que está principalmente perturbando o regular funccionamento de nosso regimen politico, é a substituição dos elementos naturaes por elementos facticios e artificiaes, tendo-se em vista unicamente a successão presidencial.

Praticar a politica com este criterio é falsear o regimen republicano, cujo traço caracteristico é a renovação periodica do governo feito pela propria nação, e, realmente, esta renovação não passa de uma burla, quando não se apoia na vontade nacional.

Tomar o pulso á nação, quando o renovamento do governo se faz por eleição de seu primeiro magistrado, é a principal obrigação de uma summidade republicana, que tem a nitida comprehensão de seus deveres, e sabe-se collocar-se acima do amor proprio em proveito do bem estar social.

Completa harmonia com a vontade nacional é a fonte mais pura e clara da legitimidade dos poderes publicos.

Assim todos os chefes politicos bem intencionados devem esforçar-se para que as futuras eleições de presidente e vice-presidente da Republica sejam o resultado da combinação de elementos, que se associem e cooperem para o fim commum do engrandecimento da patria

Collocando-se neste ponto de vista é que todos os combatentes, desde o general em chefe até ao ultimo soldado, precisam empenhar-se na lucta com a mesma fé, a mesma confiança, a mesma paciencia, a mesma resignação, e sem esperança de outra recompensa que o reconhecimento publico.

ACTOS E FACTOS

MEU CARO AMIGO.

Decididamente a santa mão da civilisação, essa que nos rola a todo instante para frente, sem o sabermos e, não raro, sem o querermos, num sagrado terror do desconhecido e arrepiados de um febril desejo super-divino, decididamente a civilisação é um longo bocejar monotono de tedio e vacuidades. Em toda essa compridissima e fastidiosa semana finda fartaram-se nossos olhos de ler noticias e noticias de casos tristes, inventariados pacientemente pelo telegrapho, a espreitar por cima do que passa uma humanidade vetusta corroida das mesmas dores, ulcerada pelos mesmos vicios, penetrada de immutaveis logares communs, toda ella coruscante de odios, concebendo torturas e idealisando paraizos de paz. Aqui uma, duas, tres e mais noticias da guerra sul africana; acolá, pelo mesmo fio telegraphico, suicidios friamente relatados; ora mutações politicas; ora um accidente da vida ordinaria, ou um naufragio no alto mar.

E por sobre essa processional passagem da vida ma e geradora de angustias, toda a historia sombria da agonia lenta de Mac Kinley até o episodio em que, semi-louca de dôr, atraz do feretro desse grande cidadão, conduzido para a cidade de Canton, Mme Mac Kinley evocou por instantes o soffrimento unico em toda historia das supremas dôres humanas: o da Virgem Nazarena pela Via Dolorosa após o sublime Cordeiro da Paixão. Ouso dizer-lhe, meu amigo, que só em o novo mundo seria possivel tamanha explosão de affecto, capaz de relembrar a legenda, infelizmente quasi de todo esquecida na civilisação occidental, dessa tragedia christan do alto do Golgotha. Não; não soffreu tanto Mme Carnot; nem a rainha Margarida pelo assassinato de Humberto; nem finalmente a tzarina, esposa de Alexandre II. Que foi o martyrio de Mme. Dreyfus, se teve a dita de ver o esposo restituido ao seu immenso carinho?

Que distancia não vae do supremo sacrificio daquella senhora, mulher de Grócio (introduzindo-se, depois de 2 annos longuissimos de paciencia, na fortaleza onde o haviam prendido e conseguindo obter-lhe a evasão no meio da maior vigilancia dos guardas) até esse aviltante quadro a que bastou apenas a imagem de uma mulher fraca e doente da America, em uma explosão de magua sem conforto para mostrar-nos toda a hediondez do Irreparavel? Não ha paridade possivel entre um e outro facto. Nem é meu proposito discorrer sobre o assumpto em longos raciocinios de moralista.

Mas o que eu quizera que me explicasem é se, enfardelados, como vivemos, de sciencias, de industria e de palavras bonitas, na grandeza maxima de todos os regalos proporcionados pela madre civilisação, já temos feito alguma cousa que não seja bocejar do alto de nossa superioridade como resposta dos problemas do dia.

Ora ahi tem você essa morte de Mac Kinley entre todas as sumptuosas maravilhas do progresso e da Riqueza.

Por toda parte o anarchismo levanta o collo e faz do regicidio e do presidenticidio (o termo é de Ruy Barbosa) o lemma de sua bandeira.

Que feliz inspiração teem tido os governos e os principaes representantes do saber humano?

Deportemos ou, antes, exilemos os anarchistas, dizem uns. Outros preferem a pena capital.

Nós outros, da America, julgando ser a immigração o vehiculo do mal, aconselhamos medidas legislativas que a reorganisem.

E, se não fôr bastante isso para extinguir o mal?

Sendo, como é, o anarchismo producto dessa ordem de cousas actual que, rasgando ao genio humano horisontes largos de ambição desmedida, não póde mais contel-o, não faltará quem se apresse a dizer-nos sem ceremonias estar a salvação no gradual decrescimento dos «devoradores de livros» supprimindo-se a cultura intellectual.

Mas a experiencia tem-nos mostrado que a sonhada tranquillidade, a innocencia e pureza dos Simples, cantada pelos poêtas, em todos os metros, não passa de uma vã apparencia. Desça-se até o seio dos «pobres espiritos» e ver-se-ha quantos odios pequeninos, que surdo tumultuar de paixões em volta do vôlo de ouro cubiçado pelos «intellectuaes». Não consiste, pois, na cultura mental a fonte de nossos males. Para elles, forçoso é confessar, a civilisação não conhece remedio efficaz por emquanto.

E' preciso, dirá você, descobrir ao menos um palliativo.— E eis por que chegamos ambos talvez á mesma conclusão:

Decididamente a Madre Civilisação é um longo bocejar de tédio e vacuidades.—

Desadoral-a por isso? Equivaleria a um suicidio. Se esta carta de mal estar lhe deixasse uma tal impressão a meu respeito, e seus leitores me tomassem por um pessimista da escola de Hartmann, muito injustos seriam todos porque: «Pertencemos a nosso tempo e a nossa raça ainda mesmo reagindo contra nossa raça e o nosso tempo». Ja é um consolo, meu caro amigo.

FRADIQUE PEREZ.

REPORTAGEM DO DIA

Em trem da estrada de ferro de Limoeiro, chegou hontem a esta cidade, ás 3 horas e 20 minutos da tarde, vindo do Estado da Parahyba, o sr. coronel Charles Page Bryan, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos da America do Norte, junto ao governo brazileiro.

Aguardavam o illustre diplomata, na estação, o dr. Nascimento Castro e major Peregrino de Farias, official de gabinete e ajudante do sr. dr. governador do Estado, que por ordem deste foi apresentar a s. exc. pesames pelo fallecimento do presidente da Republica dos Estados Unidos.

———

Consta-nos que será removido o bispo d. Luiz para a diocese de Petropolis, na vaga de d. Francisco do Rego Maia, que passará para a diocese do Pará.

———

Em seguida publicamos o trabalho que sob o titulo EM FAVOR DA LIGA, CARTA ABERTA DO DR MARTINS SOBRINHO, nos enviou o sr. *Olympio Galvão*, para ser publicado.

«Meu charo Martins Sobrinho como v. não deve ignorar, o genero de mercadoria mais depreciado que existe no Brasil é o livro.

O pobre diabo que neste uberrimo e florescente paiz dedica as suas energias em pról do engrandecimento intellectual de sua patria,—escreva uma obra de arte vasada nos mais elevados moldes, burille mesmo uma verdadeira epopéa, pairando nas regiões em que somente pairam as aguias,—não tem o incitamento, o applauso senão de meia duzia de eleitos.

A atmosphera de indifferença que respira, gela-o até a medulla dos ossos.

E quando não é a indifferença que o sitia, é o desprezo meu charo, o desprezo e o ridiculo, com que o distinguem os nullos e os parlapatões, os philanciosos que do alto de sua fortuna encaram esses revoltados do meio em que vivem, com o mesmo olhar mau e cruel com que encaram a indigencia e os desherdados de toda a especie.

O homem de lettras que no Brasil quizer viver exclusivamente de sua penna, conhecerá mais facilmente o caminho do hospital e do asylo de mendicidade, do que mesmo a luminosa estrada que vae ter á gloria.

Os autores falam timidamente de suas obras quando tentam adquirir dos potentados a miseria de alguns mil reis que, pelo menos, chegando para matar-lhes a fome, compensam-lhes as successivas noites de vigilia que passaram, trabalhando pelo engrandecimento da patria e pelo alevantamento do meio social em que vegetam.

Escreve-lhe esta carta aberta com precauções infinitas, temendo que uma saraivada de ridiculo esfusie sobre minha cabeça, receando que as minhas palavras sejam desvirtuadas e seja desturpado o meu pensamento...

—

Hoje deve estar v. muito orgulhoso com os prodromos de victoria que ja vae conseguindo entre os nossos patricios os que ies unificados pelo mai nobre de todos os sentimentos o sentimento da caridade—vae tornando mais compacta essa liga contra o mais temeroso de todos os flagellos: a tuberculose.

E cito de preferencia o seu nome, porque foi v. um dos mais esforçados paladinos dessa civiladora obra que tanto sóe elevar e dignificar os que a ella gostosa e desinteressadamente se associam.

As suas conferencias, os seus bellos artigos sobre o assumpto, muito de certo influiram sobre os nossos conterraneos.

Mas haviam momentos em que, vi-o fraquejar e junctamente com v. toda a generosa e distincta classe medica de Pernambuco.

Os bandos precatorios deram quasi um resultado negativo, a indifferença dos nossos conterraneos quasi contribuia para que nós e os nossos fossemos tuberculosos pelo menos até a vigesima geração ou até uma geração mais aperfeiçoada e altruistica, uma geração que votasse mais amor aos seus semelhantes, que cultivasse mais carinhosamente a religião da humanidade.

E quando v. desilludido, ia junctamente com os seus collegas, depor as armas do combate,—desgostoso por ter encontrado homens como esse industrial da rua do Brum que insinuando serem os abnegados promotores da grande idéa, uns parasitas, pouco faltou para que os chamasse de vadios e vagabundos,—eis que o hymno melodioso da caridade é entoado pelos labios de todos os pernambucanos e o anjo da Esperança sobre as nossas cabeças, ameaçadas pela mais terrivel das espadas de Damocles, esvoaça as asas de neve!

A alma pernambucana desperta e é consolador ver por toda a parte essa febre de caridade, essa liga prodigiosa contra a tuberculose invasora que ameaça os nossos filhos, arrebata as nossas esposas e rouba as nossas mães.

Que importa que a ignorancia de alguns pobres diabos, rasgue acintosamente coupons, cubra de vituperio a classe medica e de injurias ignobeis as almas bemfazejas que contribuem para fim tão nobre?

Que importa?

E' preciso dizer ao povo, até mesmo em *meetings* nas praças publicas, é preciso dizer-lhe a verdade inteira, em phrases mais incisivas e menos technicas, declarar-lhes que o cholera-morbus, a febre amarella, a peste bubonica e os mais terriveis flagellos, nada são comparados á tuberculose, algoz que vae matando aos bocadinhos e dizima populações inteiras perennemente, perennemente!..

E' preciso citar actos, argumentar com positivos dados: dizer lhe que na França morreu annualmente mais de 150 mil pessôas tuberculosas e que de preferencia nas capitaes é muito maior a mortandade; fazer-lhe sentir que esse bacillo de 2 a tres millesimos de millimetros, em hora feliz descoberto pelo dr. Hoc, propaga-se pelas poeiras do ar, cobarde e pequenino, ataca um orgão fraco ou doente, ahi se desenvolve, passa pelas cavidades irregulares do nariz, dirige-se para os bronchios com a maior audacia, toma de assalto os pulmões, como verdadeiro malfeitor e ahi começa a sua obra pavorosa de destruição.

E' preciso ainda civilisar o povo, aconselhando-o—não escarrar no chão, a evitar um outro flagello — o alcool, a engendrar os meios de bem e solidamente nutrir-se e a contribuir com o seu obolo para que sejam construidos sanatorios populares, como os d'Allemanha e da Suissa que tão magnificos resultados têm obtido.

O momento é opportuno e sejam os illustres medicos de Pernambuco os Von Leyden e Pannwitz de nossa terra natal, os quaes si não me engano, objectivaram a idéa da construcção dos primeiros sanatorios.

Respirar brisas tepidas e fagueiras, ar purissimo e vivificante, espraiar melancolicamente o olhar pelo azul diaphano do céo de nossa patria, adormecer em leitos confortaveis, ouvir palavras de carinho, eis o começo da cura, o principio da salvação.

Oh! morrer tuberculoso, respirando o ar viciado das cidades; agonisar num catre, longe da luz do bom sol, distante dos amigos e dos proprios irmãos da terra que fogem para longe, para bem longe, é horrivel!

Diga v. tudo isso, Martins Sobrinho, com aquelle invejavel talento que já possuia no tempo em que era nos condiscipulos no collegio Porto Carreiro, diga v. tudo isso e todas as bolsas abrir-se-hão e de todos os labios de nossas formosas patricias elevar-se-ão preces ao Creador em beneficio dos que resguardarem os nossos filhos, prolongaram a velhice de nossos paes e pouparam a existencia de nossas irmãs, de nossas noivas e de nossas esposas!

Que essa kermesse que a Liga vae realizar, seja feita no jardim do campo da Republica por ser mais amplo e mais accessivel á multidão que certamente occorrerá á grandiosa festa.

E antes de terminar a carta aberta que lhe dirijo, offereço timidamente á directoria da Liga contra a tuberculose 10 % sobre o producto de 500 exemplares do terceiro milheiro da minha modesta obra «contos sem desconto».

São os ultimos que estão confeccionando as acreditadas officinas do sr. Nery da Fonseca.

E' a minha contribuição em favor da Liga e não se veja nisso apenas uma reclame á alludida obra, nem se disvirtue a minha intenção, julgando que sómente move-me o interesse.

Tendo feito uma grande tiragem dos «contos» e passado approximadamente dois mil, ainda não me foi possivel integralisar o custo da impressão e isto, devido em parte a, seguramente seiscentas pessôas terem pensado que deviam ficar com o livro de graça.

Não fosse esse o motivo e daria jubilosamente á directoria da Liga todo o arrecadado.

Assim pois, pode V. desde já, meu charo Martins Sobrinho, mandar buscar para a kermesse proxima 300 volumes que ficam á sua disposição na imprensa industrial do sr. Nery da Fonseca, sendo os duzentos restantes vendidos em varias casas commerciaes desta praça.

Pedindo excusa do precioso tempo que lhe roubei, subscrevo-me seu ex condiscipulo, admirador e creado.— *Olympio Galvão.*»

———

O sr. bispo d. Luiz, fez hontem sua visita pastoral á igreja da Madre de Deus, onde foi recebido pelas respectivas irmandades.

Depois de percorrer todas as dependencias do templo, s. exc. fez uma eloquente oração sacra, occupando a attenção dos ouvintes por espaço de quinze minutos.

Em seguida d. Luiz visitou a capella do arco da Conceição.

———

Não chegou a manifestar-se a grève dos proprietarios de carroças, que se esperava hontem, devido a terem elles feito um accôrdo com os assucareiros relativamente á taxa dos fretes.

———

Hontem, ao amanhecer, fundeou no ancoradouro interno o bello cruzador norte-americano *Atlanta*, de volta de sua viagem ao Pará.

O *Atlanta* trazia a bandeira em funeral, pela morte do presidente dos Estados Unidos.

———

Realizou se no sabbado a sessão ordinaria mensal da academia pernambucana, com affluencia regular de academicos.

O expediente constou do seguinte:

Um officio do barão de Studart, notavel homem de lettras do Ceará, acceitando e agradecendo a sua eleição para membro honorario da academia, á disposição da qual põe os seus serviços, remettendo-lhe ao mesmo tempo as seguintes obras de que é autor, «Dactas e Factos para a historia do Ceará», 2 volumes; «Notas para a historia do Ceará» 1 vol; «Documentos para a biographia do fundador do Ceará»; Catalogo de jornaes de grande e pequeno formato publicados no Ceará», 1 vol.; «A exploração das minas de S. José dos Cariris»; «Relação de manuscriptos originaes e copias sobre a historia do Ceará» 2 fasc; «Relatorio do movimento do centro litterario»; Palavras proferidas na festa do centenario de Camões», 1 vol.; «Revista academica Cearense», tom. II, 1897; Revista trimensal do instituto do Ceará, 2 vol. an. XV.

«Apontamentos bio-bibliographicos sobre o barão de Studart» pelo dr. Farias Brito

Um officio de d. Francisca Izidora Gonçalves da Rocha, agradecendo e acceitando a sua eleição para membro correspondente da academia.

Um volume do livro «Campesinas» publicado e offerecido pela sua authora sra. d. Eduwiges de Sá Pereira; um outro do «Alma em flor», de José Henriques.

O academico Alfredo de Carvalho apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

«Venho hoje chamar a attenção da Academia Pernambucana de Lettras para uma interessante questão bibliographica cuja elucidação, presumo, compete á mesma Academia emprehender.

Analysando o ultimo trabalho de A. L. Garraux, intitulado—Bibliographie Bresilienne, o operoso e illustrado escriptor paulista, dr. Manoel Duarte Miranda de Azevêdo, escreveu (pag. 612 do vol. III da «Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo»:

«Outro problema curioso que tambem está sem solução satisfactoria e deverá ser definitivamente dada pelo sr. Garraux, é a «Historia do livramento do Brasil do poder dos hollandezes» pelo grande tragico Jean Racine; creamos que em tempo seramos attendidos.»

Respondendo a este appello, A. L. Garraux, em carta publicada no vol. IV da mesma «Revista, diz á pag. 561:

«L'Histoire de la delivrance du Brésil du pouvoir des Hollandais, par Jean Racine. é-me inteiramente desconhecida. A bibliotheca nacional não parece possuil-a e Brunet e Querard não fallam della.» Supponho que o dr Miranda de Azevêdo colheu a informação relativa a esta ignorada producção do laureado auctor da «Athalie» na obra de Bernardes Branco «Portugal e os Estrangeiros», impressa em Lisbôa no anno de 1879; entretanto, proponho que o nosso secretario perpetuo se dirija ao mencionado dr. Miranda de Azevêdo, deputado federal, medico residente na capital de São Paulo, solicitando esclarecimentos que facilitem as pesquizas da Academia Pernambucana, tendentes a resolver tão importante problema.

S. S., 14 de setembro de 1901—*Alfredo de Carvalho.*

—

Passando-se á parte litteraria, o academico Carneiro Vilella procede á leitura da sua composição dramatica em 3 actos —A princeza do Cattete,—para a qual escreveu a musica o maestro pernambucano, Euclides Fonseca.

A sessão terminou ás 6 horas da tarde.

———

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra C.

———

Hontem, á tarde, uma brigada do exercito, sob o commando do coronel Nery, fez exercicio de manobras na campina do Bodé.

———

Pelo commando do 2.º districto militar, ja foram entregues aos differentes batalhões, os carros ultimamente remettidos pela intendencia da guerra para conducção de bagagens e munições.

———

O general Sylvestre Travassos, convidou os commandantes e fiscaes dos corpos do 2.º districto militar a comparecerem hoje, ao meio dia, no quartel general.

———

Apresentaram-se hontem ao quartel general os seguintes officiaes:

Tenente do 27º batalhão de infanteria Antero de Carvalho Parahyba, por haver assumido o cargo de ajudante do mesmo corpo; e

Alferes do 40º de infanteria Eduardo da Costa Pinheiro, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

———

Fóram indeferidos os requerimentos dos cabos de esquadra do 11º batalhão de infanteria José Bonifacio dos Santos Mergulhão e Luiz Irineu da Rocha Pereira e do soldado do 27º João Ferreira Guimarães, nos quaes pediam, o primeiro para tratar-se em casa de sua familia, o segundo transferencia para o 27º da mesma arma e o ultimo para ser desarranchado.

———

Por portaria de hontem foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao desembargador Manoel Maria Tavares da Silva para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

———

Por portaria da mesma data foram concedidos ao 2º escrivão da provedoria da capital, Henrique de Castro Guimarães 60 dias de licença para tratamento de sua saude onde lhe convier, sendo de 15 dias o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da referida licença.

———

O dr. chefe de policia indeferiu a petição dos srs. J. S. Amaral & C., na qual solicitavam permissão para ter o seu estabelecimento denominado Café Jardim, aberto depois de 10 horas da noute.

———

No vapor costeiro *Beberibe* seguiram hontem, á tarde, para a ilha Fernando de Noronha 14 criminosos, que se achavam na casa de detenção.

Dous destes foram conduzidos em padiola por estarem gravemente doentes de beriberi.

———

O dr. Barros Rego, digno 1.º delegado da capital, continúa a trabalhar para a extincção do jogo de *bichos*.

Hontem s. s. mandou intimar os banqueiros Manoel Antunes, Antonio Guilhermino e Antonio Gyrio a não continuarem com o jogo, e fez postar em frente aos estabelecimentos delles, praças de policia.

———

No Café Jardim será inaugurado hoje o hyppodromo, do qual os srs. J. S. Amaral & C.ª fizeram aquisição com o fim de proporcionar ao publico mais esta diversão

Em cada dia que tiver logar este divertimento, affirmaram os srs. Amaral & C.ª que concorrerão com mil reis para a *Liga contra a tuberculose*.

———

Com a pompa do costume celebrar-se-á hoje a festa da impressão das chagas de S. Francisco.

A's 10 1/2 horas da manhã principiará a grande missa, precedida de tercias, sob a presidencia do exm. rvdm. bispo d Luiz, que ao evangelho subirá á tribuna e fará o panegyrico do seraphico padre.

A' tarde será cantado o *Te-Deum*.

O templo acha se magestosamente ornamentado, bem como a enfermaria e as demais dependencias, que á noute estarão em exposição.

———

E' chamado ao quartel general, para pagar no correio o porte do requerimento que dirigio ao sr. marechal chefe do estado maior do exercito, o sr. major José Joaquim de Aguiar.

———

No prazo de trinta dias, contado de 6 do corrente, a administração dos correios deste Estado recebe propostas para o contracto de conducção de malas, durante o anno vindouro.

As condições do contracto acham-se enumeradas em edital publicado em outra secção.

———

Reunio-se hontem o Conselho Superior de Instrucção Publica, sob a presidencia do dr. João Diniz, inspector geral, presentes os drs. Pedro Celso Vieira Cavalcante, Regueira Costa, Feliciano de Motta, Julio Pires, Olyntho Victor e professores João de Medeiros e Carlos Dias

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem impugnação

Não houve expediente. Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3ª commissão relator dr. Regueira Costa, parecer adiado, sobre a petição da professora jubilada Maria do Rosario Pinheiro requerendo que a sua pensão seja regulada pela cathegoria da cadeira da Torre que ella regia ao tempo em que foi posta em disponibilidade, concluindo que está no caso de ser attendida —Approvado.

Da mesma commissão e relator sobre a petição do professor Francisco de Souza Magalhães, requerendo a gratificação de antiguidade, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma commissão e relator sobre a petição da professora Tade Guedes de Mello requerendo a sua jubilação, concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida por não haver juntado a sua petição documento algum comprobatorio do tempo de effectivo exercicio que conta ella no magisterio publico. Adiado a requerimento do dr. Julio Pires.

Terminada a leitura dos pareceres, propoz o professor João de Medeiros e o conselho approvou que se consignasse na acta um voto de pezar pelo passamento da distincta educadora, a professora Thereza Alexandrina de Barros Mello.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

———

Hontem celebrou-se uma missa cantada na igreja de S Gonçalo, em acção de graças pelo restabelecimento do sr. commendador José Candido de Moraes.

———

Hontem, á tarde, na occasião em que passava pela rua da Imperatriz o 14 batalhão de infanteria, o subdelegado prendeu os seguintes individuos, que iam á frente da musica: Ursulino Lourenço da Silva, Julio Maria da Conceição e João José do Nascimento.

———

O subdelegado da Bôa Vista prendeu hontem, no largo da Santa Cruz, a mulher de nome Theodora Maria do Espirito Santo, por se achar embriagada e estar pronunciando palavras obcenas.

———

O subdelegado do districto da Torre ante-hontem prendeu o gatuno Floriano José da Paz, um dos visitadores nocturnos dos gallinheiros alheios.

Floriano acha-se recolhido á casa de detenção.

———

Em edital publicado em outra secção o juizo de direito de Olinda está chamando os herdeiros da finada d. Rosalina Maria da Encarnação a irem habilitar-se de conformidade com o regulamento n. 2133 de 15 de junho de 1859, art. 32.

———

Reuniu-se quinta-feira proxima passada em sessão ordinaria o gremio litterario Ayres Gama.

Depois de uma significativa allocução o presidente honorario dr. Alfredo Gama deu posse á nova directoria convidando em seguida para assumir a presidencia o academico Aristides de Carvalho Schlobach para cujo cargo fôra eleito.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem emenda.

Proferiram discursos de agradecimento os srs. Oscar Leal Reis, Manoel Menor Filho, Manoel Pinto Moreira, Epaminondas Torres e Durval Cunha, membros da directoria empossada.

Pelo dr. Alfredo Gama foram apresentadas duas propostas: Uma no sentido de ser vedada a entrada na bibliotheca de romances livres e quaesquer livros incompativeis com o espirito de crianças e para a efficacia dessa medida achava conveniente que nenhum livro offertado figurasse na bibliotheca sem que primeiramente fosse apresentado ao presidente afim de examinal-o e vêr se está ou não em condições de ser lido pelos associados;

Outra no sentido de estabelecer-se um torneio litterario e scientifico, sorteando-se em cada sessão trez socios afim de escreverem sobre o assumpto por elle designado, tendo o praso de oito dias para apresentarem os seus trabalhos, obtendo um premio por elle offerecido ao auctor do trabalho que fôr classificado em 1º logar.

Foram ambas acceitas.

Passou-se em seguida a parte litteraria, entrando em julgamento o personagem historico, marechal Floriano Peixoto, que teve por accusador o sr. Adolpho Simões e por defensor o sr. Pedro da Silva Marques.

Por decisão do presidente ficou adiado o julgamento para a sessão vindoura, que terá logar quinta-feira proxima.

———

No paquete *Recife* deve chegar hoje, da Bahia, a grande companhia dramatica dirigida pelo applaudido artista Christiano de Souza.

A companhia tem um repertorio composto de peças modernas e de valor, e possue em seu elenco artistas de merecimento.

A estréa deve ser amanhã.

———

Sob a presidencia do sr. João de Sá Rodrigues Campello, secretariado pelos srs. Bathuel Peixoto e Pedro Campello, reuniram-se sabbado ultimo os membros da sociedade litteraria Diogo Velho em sessão ordinaria préviamente annunciada.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se a leitura o expediente que constou de quatro propostas apresentadas por diversos consocios.

Depois de haver falado o vice-orador Olympio Fernandes sobre diversos assumptos, foi aberta a palestra litteraria, na qual tomaram parte: João Vieira da Cunha, Olympio Fernandes Alfredo Seixas, Felisberto S. Pereira, Bathuel Peixoto, Eusinio O. Almeida, Manoel Campello e José do Rego.

Tendo pedido o sr. Fausto Cunha, exoneração do cargo de redactor-chefe d'*O Trabalho*, foi procedida a eleição para este cargo, sendo eleito Felisberto S. Pereira, para redactor-chefe, e para occupar o logar d'este o sr. Alfredo Seixas.

Ficou marcada outra sessão para sabbado vindouro na qual apresentará a «Chronica» o sr. Eusinio O. Almeida e o sr. Olympio Fernandes dissertará sobre a these: o A—B—C.

———

O Espinheiro andava ultimamente infestado de gatunos, que á noite ameaçavam a propriedade alheia.

O respectivo subdelegado, no sabbado ultimo preparou-se para dar caça aos taes *noctambulos* e effectivamente conseguiu segurar os principaes de nomes Luiz Alves de Souza, Trajano Dias de Alcantara e Ignacia Maria da Conceição.

———

Ao segundo promotor publico da capital foram remettidas, ante-hontem, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Benicio Alves, conhecido por Jeremias, auctor dos ferimentos de que foi victima João Pires Rodovalho.

Actos Officiaes

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de setembro de 1901.

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelos cidadãos Antonio Cavalcante de Albuquerque Mello, Manoel Cursino Villa-Nova e Leonardo Bezerra Pessôa Cavalcante da apuração da eleição procedida a 25 de julho ultimo para prefeito, subprefeito e membros do concelho municipal de Buique;

Tendo em vista os dois documentos que, como prova de suas allegações apresentam os recorrentes, sendo um officio do secretario do concelho municipal dirigido a um mesario da 4ª secção. Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão e uma justificação julgada por sentença na qual depozeram cinco testemunhas, bem como os que em numero de quatro exhibiram, por sua vez, para distribuirem as allegações aos recorrentes, José Antonio da Silva Galvão e José Gomes dos Anjos no intuito de defenderem os votos que tiveram na referida eleição; e

Depois de tudo examinar, inclusive as quatro authenticas das eleições procedidas nas quatro secções d'aquelle municipio;

Considerando que a authentica de uma eleição deve merecer fé até que esta seja illudida por provas em contrario;

Considerando que as allegações dos recorrentes vieram desacompanhadas de provas capazes de gerar a convicção contraria ao que nas authenticas se lê porquanto as testemunhas (meio de prova aliás muito fragil e que, por si só, não tem a força de destruir a presumpção legal da verdade de uma authentica) não depõem de sciencia propria e sim por ouvir dizer, menos quanto agora em que começaram os trabalhos da 4ª secção, no que são accordes;

Considerando que o outro documento apresentado pelos recorrentes, se algum valor tivesse, só se refere á eleição da 4ª secção, que deve ser annullada pela simples leitura da respectiva authentica, na qual, além da menção da apresentação d'um protesto na acta, que não veio, da organisação da mesa, ha a declaração de que foram encontradas no acto da apuração mais cinco cedulas que, não obstante, foram apuradas promiscuamente, e não foi aceito o protesto apresentado pelo eleitor José Afro de Albuquerque Maranhão contra o voto de dous mesarios. irregularidades que fazem acreditar nas demais simplesmente allegadas pelos recorrentes, sendo que a da hora do começo dos trabalhos não é absolutamente contrariada pela authentica, que é silenciosa a respeito;

Considerando que não se deu a falta arguida da affixação do edital designando os edificios em que deviam ter logar as eleições das differentes secções, e segundo certifica o secretario do concelho municipal e é uma prova e proprio original do edital apresentado pelos dous referidos cidadãos, votados para conselheiros;

Considerando que, deixando de resolver a contagem, ou não, de sete votos tomados em separado na 3ª secção e que recahiram nas pessoas de dous dos recorrentes, e em outros cidadãos, (e assim proceder por não constar da respectiva acta a rasão do procedimento da mesa, não ter havido reclamação alguma na occasião, nem no presente recurso) isso não influe no resultado da eleição.

Resolve dar provimento ao mencionado recurso para o fim de julgar nulla a eleição da 4ª secção pelas irregularidades indicadas, constantes da respectiva authentica, ficando assim alterado o resultado da apuração a que procedeu a junta pelo modo seguinte:

	VOTOS
PREFEITO	
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega	163
Coronel Antonio Cavalcanti Mello	115
Lourenço Aquino Cavalcante	1
SUB-PREFEITO	
Paulo Bezerra de Sampaio	162
Capitão José Herculano d'Assumpção Delgado	136
CONCELHEIROS	
Tenente-coronel José Gomes dos Anjos	162
Vigario João Ignacio de Albuquerque	162
Capitão José Antonio da Silva Galvão	161
Tenente Ignacio José de Freitas	158
Capitão Galdino Moreira Ramos	147
Capitão Francisco Severiano de Albuquerque	147
Capitão Manoel Cursino Villa Nova	145
João Cyriaco dos Santos	77
Francisco de Mattos Brabo	61
Thomaz Gomes da Silva	11
Joaquim Alves J. de Amorim	1
José de França Monteiro	1

Extraiam-se copias do presente acto para serem remettidas a cada um dos eleitos.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Reminiscencias historico-pernambucanas

XVI

CHAVES DA CIDADE

Fechado o recinto da cidade com linhas de fortificações, tendo portas nos seus extremos para a entrada e sahida, como era costume antigo e vimos já no artigo anterior, essas portas se fechavam á noite, guardando as respectivas chaves o alcaide da cidade.

As chaves symbolisavam a posse de uma cidade ou de uma praça de guerra, e assim, quando uma fortaleza ou cidade se rendia ao inimigo, os chefes rendidos entregavam-nas ao chefe vencedor. Representavam tambem o symbolo da soberania, e como tal eram entregues ao soberano á sua entrada na cidade.

Por decreto de 7 de junho de 1617 foi declarado á camara do senado do Rio de janeiro que lhe competia guardar as chaves da cidade, ausente o alcaide mór.

A nossa historia registra dous factos da posse e soberania transmittidas pela entrega das chaves da cidade do Recife.

O primeiro teve lugar em 1654 quando após a capitulação do Taborda, entrou o exercito vencedor na cidade Mauricia, capital do Brasil hollandez.

Foi nas portas de Santo Antonio, como a chamavam os pernambucanos, ou da cidade Mauricia, como a chamavam os hollandezes, que teve lugar no memoravel dia 28 de Janeiro de 1654 a entrega das chaves da vencida cidade ao general em chefe do exercito restaurador, Francisco Barreto de Menezes, facto este que é assim narrado por Warnhagen:

«No dia seguinte ao da capitulação tomaram as tropas vencedoras posse dos fortes exteriores e do bairro da ilha de Santo Antonio, denominado cidade Mauricia (Mauritzstad). Somente, porém, no immediato, 28 á tarde, achando-se todas as tropas em armas, se apresentou o general Barreto de Menezes, com o seu estado-maior todos a cavallo; sendo esperado ás portas pelo tenente-general Sigismundo e seus ajudantes, todos á pé. Apeou-se tambem o nosso general, para a ceremonia da recepção das chaves, que então teve logar, ao som dos competentes disparos de artilharia e fuzilaria; quadro certo digno de immortalisar para o futuro o pincel de algum artista brasileiro, como o da rendição de Breda, a Spinola, immortalisou a Velasquez. A pé proseguio Barreto de Menezes pela cidade, levando á sua direita o general vencido e tratando a este, ainda depois com a generosidade e politica que costumam os valentes. Junto á ponte entrou, por cortezia, em casa do mesmo general hollandez. Encaminhou-se logo ao Recife, sendo na propria ponte recebido pelos do conselho, em cujas casas passou a alojar-se.»

O segundo facto teve logar em 1859 no dia 22 de Novembro, quando a Camara do Recife fez entrega das chaves da cidade ao Imperador D. Pedro II, por occasião de sua visita a Pernambuco. Este acto teve logar logo após ao desembarque de S. M., em um bello pavilhão que para semelhante solemnidade mandou a Camara construir no antigo largo, do Collegio, onde desembarcára o Imperador.

A chave era de ouro e de primoroso trabalho artistico, e foi offerecida em uma rica salva de prata, objectos estes que foram feitos na officina de ourivesaria de Manoel Antonio Gonçalves, á rua do Cabugá, e por elle offerecida á Camara para semelhante fim.

Fez entrega da chave o presidente da Camara, acompanhado por todos os camaristas, que trajam a tradicional capa de seda preta, recitando o mesmo presidente o seguinte documento por esta occasião.

«Senhor!—A Camara Municipal da Cidade do Recife, interprete dos sentimentos de amor e lealdade, que animam a todos os seus habitantes para com a sagrada pessôa do magnanimo filho do fundador do imperio, vem cheia de respeitoso jubilo apresentar a V. M. I. o seu fiel preito de homenagem, depositando nas augustas mãos de V. M a chave da cidade invicta, que fôra n'outro tempo o theatro de nobres feitos d'armas, e que hoje, n'um reinado de paz e de admiravel prosperidade, é como uma famosa pagina de heroicas recordações, que V M. I, surgindo do Oceano se digna vir ter no proprio terreno.

«A Camara Municipal do Recife, Senhor, dá em primeiro logar as graças, que são devidas ao Altissimo por tão assignalado acontecimento, e depois a V, M. I, pela honra que quiz conceder á provincia de Pernambuco, vindo visital-a e conhecel-a de perto; e desde já antevê com orgulho quantos bens para os povos, e quanto estado para V. M. trará comsigo a graciosa mercê da imperial visita.

«Cidade do Recife, 22 de Novembro de 1859.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, Presidente—*Luiz Francisco de Barros Rego Joaquim Lucio Monteiro da Franca—Rodolpho João Barata de Almeida—Gustavo José do Rego—Simplicio José de Mello—Joaquim de Almeida Pinto—Antonio José de Oliveira—José Maria Freire Gameiro.*

Com relação ás chaves das portas da cidade no tempo dos hollandezes, prescrevia o seguinte os artigos 32 e 33 do Regimento do governo dada em Haya a 13 de Outubro de 1629:

«As portas das praças conquistadas serão providas de duas fechaduras. Uma das chaves será guardada pelo presidente do Conselho e a outra pelo governador e na sua ausencia pelo vice-presidente, a quem o governador a entregará, quando sahir da cidade.»

«A senha será dada todas as noites pelo presidente, e levada pelo quartel-mestre, em cedula fechada e sellada, ao governador que a enviará onde convier. Para abrirem-se as portas de manhã, o quartel mestre irá buscar as chaves ás casas do presidente e do governador, e logo as restituirá; a noite fará o mesmo para fechar as ditas portas de modo que de dia ou de noite não tenha elle as chaves comsigo nem as confie a outrem. O quartel-mestre será nomeado pelo Conselho, ouvido o governador.»

PEREIRA DA COSTA.

REPICANDO

Posso dormir á sesta, descançado,
Sem lembrar-me do ferro do anarchista,
Pois não sou chefe de nenhum estado,
E nem capitalista.

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos um exemplar do 2.º relatorio apresentado em assembléa geral, realisado no dia 15 de Agosto ultimo, pela directoria da corporação operaria de Camaragibe.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

Um telegramma ante-hontem recebido directamente de Mendrisio, povoado do cantão de Tessino, na Suissa, trouxe a triste noticia de haver alli fallecido mme. Maria de Medicis, esposa de mr. Carlos de Medicis, alli residente.

A veneranda extincta contava 75 annos de edade.

Era mãe dos srs. Alexandre Lopes de Medicis e Cezar Lopes de Medicis, conhecidissimos e estimados negociantes desta praça, fazendo aquelle parte da firma Andrade, Lopes & C.

———

Falleceu ante-hontem pela manhã, victima de uma rebelde influenza, a professora jubilada d. Thereza Alexandrina de Barros Mello, com 60 annos de idade, viuva.

Deixa duas filhas solteiras, dd. Maria Amalia da Silva e Mello e Adelaide Augusta da Silva e Mello, ambas professoras publicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de setembro de 1901.

Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, Maria Luiza Vilella, Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Castro Maia & C.—Deferido, de accordo com a informação e pagos os respectivos impostos.

Francisco Palermo. —Certifique-se o que constar.

Polybio Pery—Concedo a licença para ser armada a barraca no espaço comprehendido entre a escola de engenharia e jardim de palacio, prestando a caução arbitrada e e pagos os respectivos impostos.

Severino Martins P. da Cunha.—Deferido.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27º Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

O 11.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Ribeiro da Silva.

Unifórme n. 7.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2ª. SECÇÃO DA 1ª. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do estado.

Acto:

Os srs. agentes do Lloyde Brazileiro, digam-se ao dar passagens de ré, até a capital federal, a Odilon Padilha, que se acha habilitado a pagar a importancia da mesma passagem, feito o abate de... 25 ...

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do art 2º § 1º n. 41 do orçamento em liquidação, mandei pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de 6:950$200, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria durante o mez de dezembro do anno passado—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

—Ao mesmo.—Pelo credito supplementar ultimamente aberto a verba do art. 2º. § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moora, a quantia de 6:870$550 de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de rações de forragens, á cavalhada do esquadrão de cavallaria durante o mez de janeiro ultimo —Communicou-se ao commandante da brigada policial.

—Ao mesmo.— Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2º. § 1.º n. 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 4:523$750, de que trata a conta junta, proveniente de rações de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria durante o mez de março do corrente anno.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

—Ao mesmo.—Em virtude das informações annexas ao vosso officio n. 600 de 23 de junho proximo findo, mandai pagar a Antonio Rodrigues dos Santos a quantia de 99$680, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Amaragy, a contar de agosto a dezembro do anno passado, incidindo a despeza de 49$800 na verba consignada no n. 42 e a de 49$880 na do n. 44 do art. 2º § 1º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos que acompanharam o mesmo officio.

—Ao mesmo—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 602, de 28 de junho proximo findo, mandai pagar pela verba do art. 2º. § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, a á Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 24$000 proveniente do aluguel da casa em que na ilha de Itamaracá do municipio de Iguarassú, servio de quartel á força publica alli estacionada, durante os mezes de fevereiro a abril ultimos, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de julho de 1901

Officios:

Ao presidente do Estado de Minas-Geraes.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 de junho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que este anno apresentastes ao congresso legislativo desse Estado, por occasião de sua installação.—Retribuo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Approvando nesta data as contas do lyceu de artes e officios, concernentes ao trimestre de janeiro a março ultimo, constantes dos documentos que acompanharam o vosso officio n. 586, de 25 de junho findo, recommendo que mandeis entregar ao thesoureiro da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes a quantia de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$000), proveniente da subvenção decretada pelo n. 32 § 3º. artigo 2º. do orçamento em liquidação e relativa ao mencionado trimestre.—Communicou-se ao fiscal do lyceu de artes e officios.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que o dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente cathedratico da escola de engenharia, segundo participou em officio de hontem datado, assumio, no mesmo dia, o exercicio interino do cargo de director d'aquella escola, para o qual foi ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador.

Officio:

Ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Remettovos, afim de que me presteis as necessarias informações, o incluso requerimento do bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque juiz de direito do municipio de Granito, solicitando sua remoção para o de Floresta.

EXPEDIENPE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officios:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accórdo com as informações annexas ao vosso officio n. 608 de 3 do corrente, mandai pela verba do art 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação a d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, proveniente do aluguel da casa que na Torre servia de quartel á força publica alli destacada, a contar de 6 de abril a 6 de junho proximo findo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de ...... 4:27?$000, de que trata a conta junta, proveniente de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de 4:792$800, de que trata-se as informações annexas ao vosso officio n. 486, de 24 de maio proximo findo, proveniente do fornecimento de rações de forragens e medicamentos á cavalhado do esquadrão de cavallaria, durante o mez de abril ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda transmittir vos, para os fins convenientes o ponto dos empregados da repartição central da policia, referente ao mez de junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de Julho de 1901.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 520 de 28 de junho findo, resolve abrir um credito na importancia de 1:210$000, supplementar á verba do artigo 2.º § 1.º n. 7? da lei n. 472 de 28 de junho de 1900, para occorrer as despezas com o expediente e asseio da bibliotheca publica.—Transmittiu-se copia á secretaria da fazenda.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Ferreira Muniz, lente da 4.ª cadeira da escola normal, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu, o dr. Alberto de Mendonça, lente da cadeira de arithmetica do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia que precisa retirar se para fóra desta capital.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Emilia Eulalia de Albuquerque, professora da cadeira da cidade do Brejo e tendo em vista a informação prestada pelo dr inspector geral da instrucção publica em officio n. 83 de 27 do mez passado, resolve conceder á peticionaria trez mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao sr. presidente do Estado do Ceará. —Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de 1 do corrente e fico sciente de ter sido no mesmo dia installada a sessão ordinaria da assembléa legislativa desse Estado, a qual comparecestes e lestes a mensagem constitucional.—Agradeço e retribúo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. administrador do theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Theobaldo Saldanha pede esse theatro para realizar um espectaculo e a seu beneficio na noute de 14 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:—«Sim, pagando a contribuição a que se refere o art. 40 do regulamento dos theatros.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado tendo em vista a autorisação constante da lei n. 525 de 3 do corrente, resolve abrir, á verba do n. 45 § 1º. art. 2º, da lei n. 472, de 28 de junho de 1900, um credito supplementar de 3:61?$000, afim de ficar o thesouro habilitado ao pagamento das despezas mencionadas na referida verba.

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Petrolina.—Em solução ao vosso telegramma de 1 do corrente declaro-vos que na falta de estabelecimentos especiaes de educação correccional em condições de receber o menor de 14 annos contra o qual tem de ser applicada a disposição do art. 30 do codigo penal, deve dito menor ser remettido para a casa de detenção desta capital, na qual existem institutos de educação elementar e profissional e onde será conservado em logar especial, sem contacto com os criminosos que alli se acham.

— Ao dr. juiz municipal no exercicio da vara de direito do municipio de Villa-Bella.—Confirmando o telegramma que vos dirigi hontem, declaro-vos que podeis deferir juramento ao 2º supplente do juiz municipal para assumir o exercicio desse cargo, no impedimento do 1º supplente, cumprindo que o respectivo titulo de nomeação seja remettido á repartição competente para ser convenientemente registrado depois de pago o sello devido.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr governador do Estado communico-vos para os devidos fins que Luiz Augusto Coêlho Cintra, escrivão dos feitos da fazenda, entrou nesta data no goso de 90 dias de licença, que com vencimentos que lhe competem foi concedida em 29 de junho proximo findo. — Igual ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1901.

Padre Theophilo Tiworz, autorisado pelo revdm. padre Lourenço Giordani, director do collegio Salesiano de artes e officios nesta cidade, pedindo que lhe seja entregue a importancia relativa ao 3º trimestre da subvenção concedida pela lei do orçamento ao mesmo collegio, como tambem a do 1º semestre deste anno que ainda não lhe foi paga.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Padre João Carlos de Moura, director da colonia Lorêto, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 500$000, saldo da de 2:000$000, votada e consignada na lei n. 472 de 1900, como subvenção á referida colonia.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da conta inclusa, na importancia de 660$000, proveniente de encadernações fornecidas ao archivo da secretaria da justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, solicitando o pagamento da conta junta na importancia de 374$900, proveniente de artigos fornecidos para o expediente da secretaria da justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Miguel Lopes Gomes Ferraz, professor da cadeira do povoado de S. Francisco da Villa Bella, pedindo pagamento de vencimentos que lhe são devidos e cahiram em exercicio findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcanti, professora publica estadoal da cadeira mixta dos Prazeres, requerendo 90 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado na forma da lei.

João Cardoso Duarte de Figueiredo, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos á sua fallecida mãe, ex-professora publica em disponibilidade, Maria Magdalena da Natividade, relativo aos mezes de maio a agosto ultimo.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedrino da Silva Tigre, pedindo autorisação para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha as mercadorias constantes da nota junta, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim, limitando-se aos artigos constantes da relação.

Lopes Alheiro & C., pedindo permissão para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Beberibe*, as mercadorias constantes da nota junta, a entrega de Ernesto Cerquinho.—Sim, limitando-se aos volumes constantes da relação.

Joaquim Camello Lins, pedindo pagamento da quantia de 44$500, importancia do fornecimento feito aos presos pobres da cadeia de S. Bento, na 1ª quinzena do mez de agosto.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Anna Maria da Conceição, conhecida por Sant'Anna, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Umbelino de Torres, solicitando indemnisação da quantia de 125$560, proveniente do fornecimento de luz e agua feito á cadeia e quartel do municipio do Cabo, a contar de maio a agosto do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada sobre o fornecimento feito ao quartel.

José Florencio de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão junta ao peticionario por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Francisco de Paula Pereira da Silva, pedindo pagamento da quantia de 54$000, despendida com o fornecimento de luz á cadeia de Jaboatão, durante o periodo de 15 de fevereiro a 15 de agosto do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Victorino Freire, solicitando indemnisação da quantia de 31$000, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do municipio de Pedra durante o trimestre de maio a julho findo.—Deferido, com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Abaixo assignados eleitores do municipio de Buique, recorrendo contra a apuração da eleição municipal daquelle municipio.—Deferido, nos termos da portaria de hoje.

Abaixo assignados, concelheiros eleitos na eleição de 25 de julho ultimo apresentando os documentos juntos que provam a validade da eleição procedida no municipio de Buique, para prefeito, subprefeito e concelheiros municipaes.—Pelos motivos constantes da portaria desta data annullei a eleição procedida na 4ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de setembro de 1901

Augusto Frederico Moreira, 2º official da secretaria da hygiene do Estado, requerendo noventa dias de licença.—Concedo.

Umbelino Alvares.—Nego provimento ao recurso para confirmar a collecta feita pela commissão de classe, contra a qual nenhuma prova adduzio o recorrente.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de setembro de 1901.

Rodolpho de Albuquerque, Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo e Luiz Antonio Chaves Campos.—Ao exm. sr. dr. governador.

Fielden Brothers, Marcellino José da Silva, Fernandina Maria da Conceição, Eulalia Eugenia Pessôa de Lacerda, Alipio Nunes e Eduardo Layme.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Manoel Tavares Ferreira e Francisco de Miranda Leal Seve.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Julio José de Oliveira.—A secção do contencioso para annotar e devolver

Viscondessa da Silva Loyo e Maria do Carmo da Silva Maia.—Certifique-se.

Manoel Joaquim Pessôa e outros.—A secção do contencioso para annotar e devolver

Adriano Pereira da Luz.—Venha por intermedio da recebedoria.

João Baptista Pinheiro.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Setembro de 1901.

Manoel Antonio dos Santos, Costa Lima & comp., José Pedro dos Reis, A. O. de Albuquerque Mello, Rodrigues Santos, Gomes & Adriano, Antonio Pereira Magalhães & comp., Santos Lopes & comp., Manoel de Oliveira, H. A. Lemos & comp., Juvenal Pupe, Alves de Freitas Irmãos, José da Cruz Gouveia, Arthur da Silva Regadas, Dorothéa Ramos de Souza Castro, Eduvin I. Lloyd. Informe a 1ª secção.

Clodoaldo Catão Camello Pessôa.—Não ha o que deferir.

José Paulino de Figueirêdo.—Requeira ao thesouro por intermedio da recebedoria.

Francisco Gurgel do Amaral.—Requeira directamente ao thesouro, onde estão recolhidos os livros de lançamento do imposto de decima do exercicio de 1896 a 1897.

Guimarães & Valente.—Informe a 1ª secção.

Nunes Fonseca & C, Lemos & C, J. A. Couto Vianna & C., Tavares Lapa & C., Manoel Franco & Irmão 4 petições, Moreira Lima & comp., 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

Olinto Jardim & comp.—Informe a 1ª secção.

Hugulino Rodrigo Machado da Cunha. —Informe a 1ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 16 de setembro de 1901.

Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da quantia de 157$750 pelo serviço executado nos apparelhos do quartel da Soledade e materiaes cedido a esta repartição.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Velloso & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 935$700 pelo fornecimento de drogas aos doentes atacados de febres no povoado de Angelim, municipio de Garanhuns.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da quantia de 137$960 pela collocação de 2 mictorios no quartel do 3º batalhão de infantaria policial.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Domingos Dias Vieira de Mello, pedindo a admissão de seus 2 filhos na escola industrial frei caneca.—Informe a directoria da escola frei caneca.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 205.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

Dia 14

Á ordem do dr. delegado do 1º. districto da capital. Braz Coroja, conhecido por *Braz Chinez*, por disturbios.

Á ordem do dr. delegado do 2º. districto da capital, Severino José Ramos, Manoel Rufino de Oliveira, José Francisco de Oliveira e Eduardo Gomes da Silva, como gatunos.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

Á ordem do subdelegado do 1º. districto da Bôa-Vista, Leandro Antonio de Albuquerque e Justiniano Baptista dos Santos, como gatunos, Manoel Trindade de Paulo Machado, Raymundo José de Sant'Anna e José Alves da Silva, como desordeiros, Carlos José Alves, como vagabundo.

Á ordem do subdelegado do 3º. districto da Graça, Francisco Campello, por disturbios.

Á ordem do subdelegado do districto da Torre, Floriano José da Paz, como gatuno

Á ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Esteves dos Santos, Antonio Felix e José Candido Peixoto, como desordeiros.

Dia 15

Á minha ordem, José Caetano de Abreu, Manoel José de Sant'Anna, conhecido por *Manoel Satyro* e Braziliano Rodrigues de Vasconcellos, vulgo *Sabio*, vindos de Limoeiro, como criminosos.

Á ordem do dr. delegado do 1º. districto da capital, Virgolino Pinto de Andrade e Antonio Francisco da Silva, como vagabundos, Salustiano José Ramos da Silva, por motivo de jogos prohibidos, Antonia Maria da Conceição, Zulmira Maria de Albuquerque e Amelia Joaquina de Sant'Anna, por embriaguez.

Á ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Luiz Alves de Souza, Trajano Dias de Alcantara e Ignacia Maria da Conceição, como gatunos.

Á ordem do subdelegado do districto da Varzea, Francisco Felix e José Casimiro do Espirito Santo, como gatunos.

— Por officio desta data communicou-me o subdelegado do Recife que, a noticia que tem como epigraphe «Ladrões,» inserida no *Jornal do Recife* de 14 do corrente, nada tem de veridica, porquanto o alludido cidadão Affonso Gomes, morador á casa n. 51 da rua do Brum daquella freguezia, declarou-lhe não ter havido roubo de especie alguma em sua casa nem ter sido a mesma visitada por gatunos, scientificando-me a dita autoridade nada lhe constar a tal respeito.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 2º. promotor publico da capital, por intermedio do dr. Juiz municipal, as procedidas contra Manoel Benicio Alves, conhecido por *Jeremias*, autor dos ferimentos de que foi victima João Pires Rodovalho

Ao dr. 3º. promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5º. districto criminal, as procedidas sobre o esmagamento de Manoel de tal e as procedidas contra Antonio Ricardo Gomes, autor do ferimento soffrido por Manoel Pereira, conhecido por *Manoel Boleiro*.

Ao dr. promoter publico do municipio de Olinda, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as procedidas sobre o defloramento de Luiza de França Peixoto.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. major do 2º batalhão, Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2º sargento amanuense, Custodio Rodrigues Meira Torres.

Detalhe de hontem:

Determinou-se ao 1.º batalhão, que ponha em liberdade o soldado Anastacio Lino, que se acha preso á desposição do delegado do 1.º districto da capital, visto ter esta autoridade, communicado por officio de 14 do corrente, haver ficado sem effeito o processo que contra elle instaurava, uma vez que reparou a offensa, casando com a menor, que desvirginara.

Mandou-se buscar escoltado em Itabayanna, o soldado do 1.º batalhão, Antonio Severino de Lima, que se acha ausente do quartel e alli fôra preso pelo delegado de policia daquelle municipio, conforme communicou por officio de 14 do corrente ao cidadão dr. chefe de policia.

Fôram mandados substituir no destacamento de Nazareth, os soldados: do 2.º batalhão, Francisco Pereira da Silva e do 3.º, José Alves da Silva e no destacamento de Triumpho, o cabo de esquadra do 2.º batalhão, Antonio Francisco do Nascimento.

A musica do 3.º batalhão tocará no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, na egreja de Nossa Senhora do Carmo.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 16 A 31 DE AGOSTO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade: 37,4 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena*, 297. *Maxima* diaria da mortalidade 24; *media* 18,5; minima 12.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 260: Arrayal 12; Varzea 7, Barro 18.

Obitos por freguezias: Recife 13; S. Antonio 13; S. José 13; Afogados 27; Bôa Vista 140; Graça 41; Poço da Panella 15; Varzea 15.

Obitos por sexos: homens 179; mulheres 118.

Obitos por estado civil: solteiros 212; casados 53; viuvos 32.

Obitos por idades: Morti-natos 23; de 1 a 30 dias 19; de 1 a 12 mezes 17; de 1 a 5 annos 31; de 6 a 10 8; de 11 a 20—31; de 21 a 30—54; de 31 a 40—12; de 41 a 50—31; de 51 a 60—24; de 61 a 70—3; de 71 a 80 6; de 81 a 90—4; mais de 100: 1; sem declaração 4.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 238; Portuguezes 7; Africanos 2.

Obitos por naturalidades: Ceará 3; Rio Grande do Norte 3; Parahyba 8; Pernambuco 231; Alagôas 7; Sergipe 2 Paraná 1.

Causas de morte: Molestias zymoticas 158; generalizadas 3; locaes 112; mortinatas 24.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 73; coqueluche 3; TUBERCULOSE 51; cancro 2; beriberi 3; MALARIA 23; syphiles 2; morphéa 1.

As molestias generalizadas foram: rachitismo hypohemia intertropical 1; diabetes 1.

As molestias locaes foram: molestias do systema nervoso 20; do apparelho circulatorio 18; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 21; do apparelho genito-urinario 4; do puerperio 2, da pelle 2; da creança 11; suicidio 1; homicidio 1; accidentes 2; outras causas 14.

O demographista, dr. *Octavio de Freitas.*

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Setembro de 1901:

Existiam	583
Entraram	22
Sahiram	8
Existem	597
A saber:	
Nacionaes	556
Mulheres	13
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	597
Arraçoados bons	509
» doentes	21
» loucos	0
Alimentados á custa propria	3
Correcionaes	64
Total	597
Movimento da enfermaria:	
Existem	21

TRIBUNAES

Habeas-corpus

DO LIMOEIRO

Paciente—Guilherme Dias Feijó

Accordão

Accordão em tribunal, vistos e relatados estes autos e não vencida a preliminar de se aguardar as informações a que se refere o dr. juiz de direito em seu telegramma a fl., em conceder a soltura do paciente Guilherme Dias Feijó; porquanto, nos delictos contra a honra, não tendo logar o procedimento official da justiça, serão nos casos exceptuados no art. 74 do Cod. Pen., e nestes mesmos sujeito a desapparecer, si se der o casamento do offensor e offendida a aprazimento desta ou do juiz de orphãos, art. 276 § unico do mesmo codigo, o que se tendo verificado, como se mostra dos autos, cessava a intervenção do ministerio publico para proseguir na acção intentada; e nem se póde argumentar que o processo sendo dirigido contra outra pessôa, que não a com quem a offendida tinha casado, devia-se proseguir nelle; pois que, desde que o marido affirmava ter sido elle o proprio offensor de sua mulher, no que fôra por esta acompanhado, embora antes outra cousa houvesse ella dito, ninguem mais poderia pôr isso em duvida, principalmente si se attende que o interesse social, em taes materias intimamente ligados á paz e honra das familias, exige que se não dê largas a informações que lhe são contrarias; accrescendo que, dado o casamento, a mulher, sob a autoridade do marido, não deve ser considerada miseravel, nem tão pouco ser vingada em sua honra por outrem que não elle. Se sob este pretexto, que diversa pessôa que não o marido fôra seu offensor, a justiça publica podesse devassar o lar domestico,—a paz e dignidade das familias estariam expostas á mais injuriosa das exposições, attento ao caracter publico de nossa fórma de processo; portanto, julgando que, desde o acto do casamento da offendida o ministerio publico deixava de ter legitimidade para proseguir no processo, porque desapparecia a causa d'elle, mandam que passe alvará de soltura em favor do referido paciente; pagas as custas ex-causa.

Recife, 16 de agosto de 1901.—*Galvão*, presidente.—*Carlos Vaz.* — *João Carlos.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima* — *Góes Cavalcanti.*—*Vieira de Mello.* — *José Uchôa.* Foi voto vencido o sr. desembargador Tavares da Silva Galvão. Fui presente. —*Silva Guimarães.*

Jury do Recife

Á hora legal, feita a chamada e havendo numero legal foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo João Mollina Collares, por ter no dia 17 de julho do anno passado, de accôrdo com Marianno Garrido e Antonio Mendoza arrombado uma carteira na padaria de J. A. Pereira Bastos, na Capunga e subtrahido a quantia de quatro contos e tantos mil réis.

Á vista das decisões do jury foi condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor do objecto roubado

Teve por patrono o coronel Antonio Gomes Corrêa da Cruz, que appellou da sentença.

Foram multados em 5$000 os que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

Loterias

N. 88-16.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 1901

59897	12:000$000	2?713	400$000
6325	1:000$000	40297	400$000
4331	500$000	61922	400$000
22598	400$000	.....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

33545	35840	37135	53468	65695	73151

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3000	13039	56885	65338	67298
6716	14843	59282	66234	75735

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

357	9064	27472	39094	54810	6316?
3963	11101	28229	43321	55913	69511
6306	12705	35143	45649	55731	.....
8572	24896	35625	50767	61889	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

59891	59893	59895	59898	59900
59892	59894	59896	59899	.....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

6321	6323	6326	6328	6330
6322	6324	6327	6329	....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

4332	4334	4336	4338	4340
4333	4335	4337	4339	....

APPROXIMAÇÕES

59893	100$000	6326	50$000
59898	100$000	4330	50$000
6324	50$000	4332	50$000

Todos os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 97.

AVISOS

Ao commercio

Declaramos que vendemos, autorisados por todos os nossos credores, aos srs. Henrique Fabio de Barros Almeida, e Francisco Gregorio de Barros Almeida, a nossa casa commercial denominada «Reforma Pernambucana», sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 43, desta cidade, livre e desembaraçada de quaesquer onus.

Recife, 16 de setembro de 1901.
Teixeira & Cunha.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que compramos aos srs Teixeira & C. o seu estabelecimento commercial, denominado «Refinaria Pernambucana», sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 40, desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, e cuja venda foi autorisada pela totalidade de seus credores.

Recife, 16 de setembro de 1901.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios que compunham a firma commercial d'esta praça de *Armando Corsino & Pajuaba* declaram que dissolveram amigavelmente dita sociedade, da qual tendo liquidado todas as transacções, nada ficou a dever n'esta praça, e nem fora da mesma, no entretanto se alguem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias, a contar d'esta data, perante os mesmos abaixo assignados.

Recife, 2 de Setembro de 1901.
Armando Grumback.
José Rodrigues Corsino.
Francisco d'Albuquerque Pajuaba.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Veneravel Ordem Terceira do Serafico Padre S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Com toda pompa e solemnidade do costume celebrar-se-á em nossa egreja no dia 17 do corrente (terça-feira) a festa da Impressão das Chagas do nosso Divino Padroeiro o Seraphico Padre S. Francisco, o que tenho a subida honra de communicar a todos os nossos irmãos e irmães e mais fiéis da nossa sacrosanta religião, constando a mesma dos seguintes actos:

Segunda-feira 16, ás 7 horas da noute, vesperas solemnes.

Terça-feira 17, ás nove horas da manhã, haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados, irmães e irmãos noviços que estiverem preparados a comparecerem áquella hora em nossa egreja, afim de promptificarem-se n'aquelles actos.

A's dez e meia horas da manhã entrará a festa com a assistencia do nosso mui amado e prestimoso bispo diocesano o sr. D. Luiz, que ao evangelho occupará a nossa tribuna sagrada, e fará com a sua eloquentissima palavra o panegyrico ao nosso santo padre S. Francisco.

Officiará a missa solemne de S. Francisco o nosso mui reverendo padre commissario frei Florentino Mossner.

A's seis horas da tarde entrará o *Te-Deum*, pregando nesta occasião um reverendo padre franciscano.

A orchestra acha-se confiada ao insigne maestro Santino Pinto.

O nosso hospital estará aberto á visita dos fiéis das nove horas da manhã ás tres da tarde e a nossa egreja e suas dependencias até nove horas da noute; tocando até áquella hora no claustro da mesma uma banda de musica.

Convido a todos os nossos charissimos irmãos e irmães a comparecerem devidamente paramentados em nossa egreja náquelle grandioso dia, afim de darem mais brilhantismo á festa do nosso seraphico padre S. Francisco, e desde já hypotheco a todos o meu reconhecido agradecimento.

Secretaría da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, aos 14 de setembro de 1901.

Mamede da Silva Coêlho,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de março, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.
José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Baptista, estabelecido com mercearia á rua Pedro Ivo n. 22, tendo contractado vender seu estabelecimento e não se tendo realisado dita venda, participa ao commercio que resolveu continuar no mesmo estabelecimento assumindo a responsabilidade do activo e passivo da casa.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.
A Directoria.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 1.

Especialidades, molestia de senhora crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Dr Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da uretora pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

Ao commercio e ao publico

Manoel Gomes da Silva e Jeronymo Alves Albuquerque Maranhão, communicam que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento «A Floresta» na rua do Barão da Victoria n. 23, sób a firma de Manoel Gomes da Silva & C., retirando-se o socio commanditario Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo do referido estabelecimento exclusivamente a cargo do socio Manoel Gomes da Silva.

Manoel Gomes da Silva.
Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.
Manoel Medeiros, Director gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 5º dividendo de 11$200 por acção equivalente a 8 % ao anno.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Aviso

Ao commercio

Prevalecendo-se alguem do meu nome para comprar assucar aos srs. Costa Filho & C, previno que reparem na minha assignatura, assim como não entreguem mercadorias alguma sem ordem por escripto.

Recife, 11 de setembro de 1901.
João Valongueiro.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALEA JACTA EST

II

Se *A Provincia* não é insensivel aos estimulos da honra, virá hoje, acudindo pressurosa ao nosso appello, enumerar não todos os escandalos, mas ao menos mencionar um só dos que ella affirma haverem sido praticados pelo Dr. Santos Moreira.

O publico já vio que a historia do terreno comprado para se abrir a nova rua é uma mentira revoltante. A municipalidade, conforme se verifica do relatorio ultimo apresentado pelo Prefeito, não despendeu um só real com a abertura da citada rua.

Exigimos que os delatores de officio abram uma devassa rigorosa na administração do dr. Santos Moreira, para termos occasião de esmagar a calumnia que por ahi anda murmurando miserias e intrigas.

Havemos de arrancar o rebuço desses vilões que vivem a farejar posições por meio de infamias e de mexericos, infelizes despeitados com a investidura do actual Prefeito do Recife.

Agora a limpeza publica:

Em todas as épocas, a limpeza publica tem sido o pasto predilecto onde se refesteia a calumnia.

Ainda não houve um Prefeito que não fosse malevolamente accusado pelos dispendios com esse serviço.

O dr. Santos Moreira encontrou a limpeza publica com uma despeza que regulava quatro contos de réis, importando a primeira folha que pagou em pouco mais dessa quantia.

Tal despeza foi mantida até quando appareceram nos jornaes continuas reclamações contra a carencia de um serviço completo na zona suburbana.

O publico lembra-se, de certo, da campanha da imprensa contra a deficiencia daquelle serviço nos arrabaldes.

Muitas vezes *A Provincia* clamou contra o estado deploravel em que se achava Apipucos, em *cujas mattas* annunciou galhofeiramente haver se *perdido* o actual Prefeito.

Effectivamente, era procedente a reclamação e o dr. Santos Moreira, tomando na devida consideração o asseio completo e perfeito da cidade, n'uma épocha em que as febres palustres e a variola têm feito tantas victimas, mandou augmentar as turmas de trabalhadores afim de distribuil-as com equidade pelos suburbios, no louvavel intuito de tornar uma realidade o saneamento do municipio.

Augmentado o pessoal nos arrabaldes, era necessario tambem augmentar o numero de carroças para o transporte do lixo dos pontos afastados da cidade.

Além disso, cumpre observar que, na administração do dr. Santos Moreira, fez-se o aterro de uma vasta extensão do antigo *Viveiro do Muniz*, que estava transformado em um immenso pantano, aterro feito com residuos de carvão de pedra, metralha e areia.

Emprehendeu-se tambem o aterro do alagado dos Coêlhos e da curva do Caminho Novo, onde se construio um pequeno caes e uma valleta para escoamento das aguas pluviaes. Esse importante melhoramento mereceu até francos applausos da imprensa.

Foi preciso tambem augmentar o numero de carroças no perimetro urbano para o serviço dos diversos aterros e organisar novas turmas de operarios afim de poder ter logar esse trabalho de incontestavel urgencia.

Além desses, muitos outros aterros foram procedidos em varios pontos da cidade e dos suburbios, mantendo-se permanentemente um serviço de transporte de areia do caes da rua da Aurora para aquelles logares.

Toda a areia retirada pelas dragas do melhoramento do Porto era, á pedido do Prefeito, collocada diariamente a margem da rua da Aurora, areia que não só era aproveitada para aterros como tambem para as obras do mercado da Bôa-Vista e fechamento de catacumbas no cemiterio, de modo que a despeza com o augmento de carroças encontrou proveitosa compensação com a economia na obtenção do material necessario.

Accresce ainda mais que a limpeza publica foi incumbida da conservação e concertos dos mictorios e da abertura das ruas nos terrenos cedidos gratuitamente pelo dr. Machado, na Encruzilhada de Belem, onde se conserva ha tres mezes uma turma de trabalhadores encarregada do preparo do leito d'aquellas ruas.

Com todos esses serviços extraordinarios era natural que a despeza fosse além de cinco contos de réis.

Na administração do dr. Lacerda de Almeida, dispendia-se com a limpeza cerca de tres contos e quinhentos mil réis, verba insufficiente para um serviço completo e perfeito.

Sendo Prefeito o dr. Esmeraldino Bandeira, essa verba em pouco foi excedida, mas o serviço era rigoroso e satisfazia a população.

Não foi a febre de economias que levou o dr. Lacerda a desorganisar o serviço da limpeza, escrupulosamente instituido pelo honrado dr. Esmeraldino Bandeira, cuja competencia e provada capacidade fazem o desespero dos redactores d'*A Provincia*.

O ex-sub prefeito quiz afastar-se da norma de conducta d'aquelle distincto pernambucano, procurou mostrar *A' Provincia* que não era solidario com os actos do dr. Esmeraldino Bandeira, nem estava disposto a ser um continuador severo de sua administração, com o fim exclusivo de captar as bôas graças da opposição, que não supporta a superioridade do destemido representante deste Estado na Camara dos Deputados.

Foi assim que o dr. Lacerda, ao assumir o governo do municipio, dispensou acintosamente grande parte do pessoal empregado na limpeza, tornando por demais deficiente esse serviço com a reducção caprichosa da despeza.

O principio de economia está em saber gastar e o povo que paga os impostos, quer ao menos vel-os applicados em seu beneficio e interesse.

O Dr. Esmeraldino, fazia a contento de todos, a limpeza e saneamento da cidade; se esse serviço imprudentemente desorganisado pelo Dr. Lacerda não provocou contra este as censuras da opposição, foi porque o ex-sub-prefeito sempre agio, quando em exercicio, em hostilidade ao seu prestimoso collega, no intuito de ser agradavel *A Provincia*.

Isso é um facto geralmente sabido e ninguem, de certo, ousará contestal-o.

O Dr. Santos Moreira tem se esforçado por imitar a administração fecunda e criteriosa do seu illustre antecessor e está certo de que, assim procedendo, prestará relevantes serviços ao municipio.

Se a despeza excedeu a mais de cinco contos foi porque effectuaram-se todas as obras mencionadas e porque elle quiz attender convenientemente aos reclamos constantes dos moradores da zona suburbana.

Se a ultima folha paga desceu de cinco contos foi porque, como sabem todos, concluio-se o serviço da curva do Caminho Novo, ha poucos dias, estando tambem quasi rematado o do Viveiro do Muniz.

Essa oscillação de despeza entre uma folha e outra, sempre existio, mesmo no tempo do Dr. Lacerda, sendo as vezes até consideravel a differença.

O pessoal varia constantemente e o serviço é maior ou menor conforme as necessidades, de modo a ser impossivel manter-se a mesma cifra de dispendio.

O Dr. Lacerda não pagou duas folhas iguaes, porque isso seria até escandaloso.

Por outro lado, não se póde por em duvida a authenticidade da folha, por que o pagamento ao pessoal é feito na porta da repartição pelo pagador desta, effectuando-se a chamada pela folha.

Isso é um facto publico e notorio e não é praticado de portas a dentro, mas sim na rua, onde se accumula o pessoal, sendo o dinheiro recebido na thesouraria pelo respectivo pagador, com as formalidades legaes.

(*Prosegue*).

Lepra grammatical

«Eu não teria podido ser soldado; eu desertaria ou suicidar-me-ia» escreve Renan em *Souvenirs de jeunepe*.

O mesmo não póde dizer o dr. Azêdo da sua medicina: metteram-lhe na clinica, e s. s nem desertou nem suicidou-se; pelo contrario, entregou-se a profundos estudos sobre a lepra grammatical, de que está atado. Em suas investigações sobre o terrivel mal é elle mesmo quem está em scena a despertar a piedade publica.

Conta-se que em Siloé, perto de Jerusalem, os leprosos formam uma colonia, que explora a caridade dos peregrinos; aqui o dr. Azêdo por si só vale uma legião, que se impõe á piedade do mundo inteiro. Entretanto, não obstante a contagiosidade do mal o dr. Azêdo vive em plena liberdade, nas portas das egrejas, nas calçadas das ruas, nas columnas da imprensa a propagar o bacillo de Hansen Neisser. E além do contagio cumpre attender á repugnancia, que inspira o flagello: é a deformação dos traços do rosto, o engrossamento das orelhas, a obstrucção do nariz e todos esses signaes horrorosos, que provocam as blasphemias de Job.

Na serie de artigos, que encetamos por dever de humanidade, pretendemos tornar conhecido o bacillo da lepra grammatical, para que, conhecido o germen do mal, seja possivel exterminal-o, extinguindo-se então com o leproso a lepra. Entre as atrozes dôres, que não o deixam repousar, o dr. Azêdo não poude esconder a seguinte:

«Resta porém a esperança de ainda vir á publidade o tão promettido livrinho *que* ha um anno s. s. diz que *o* vae publicar», dando ao mesmo verbo transitivo dous complementos directos: o relativo *que* e o pronome *o*, no mesmo periodo de duas linhas e meia em que mostra desconhecer todas es regras de uma pontuação regular e em que deixa, como lhe é habitual, sem accento a crase da preposição *a* com o artigo definido feminino.»

Mas quem ensinou ao dr. Azêdo que aquelle primeiro *que* é um relativo e não uma conjunção? O homem não sabe reger.

E'uma affirmação tão seria como aquella que elle fez em um concurso, quando com ares de sufficiencia disse ser Paul Jauet um romancista!

Ainda mais: onde está a crase em A publicidade? Não se póde dizer A publico?

Crase ha em tudo que o dr. Azêdo escreve, porque em seus escriptos a medicina está na mesma proporção que a grammatica. Uma não entra em maior dose que a outra. A grammatica vale a medicina como a medicina a grammatica.

E até breve dr. Azêdo.

Dr. Maracujá de Gavêta.

Delegacia fiscal

Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. —Como simples homenagem prestada ao merito de um dos mais competentes, zelosos, honrados e circumspectos empregados do ministerio da fazenda, peço a casa illustrada redacção a gentileza de publicar os seguintes dados extrahidos de um folheto, publicado na Capital Federal em 1899, relativamente á vida publica do sr. major Luiz Carlos da Silva Peixoto, 1º escripturario do thesouro federal, nomeado ultimamente para o cargo de delegado fiscal, em commissão do mesmo thesouro neste Estado.

Tempo de serviço—Conta 33 annos de serviço, sendo 17 como empregado de thesouraria e 16 de alfandega, além de 4 no magisterio publico, durante os quaes não soffreu suspensão ou demissão alguma, sendo as faltas que deu, todas por motivo justificado.

Data das nomeações:

2. escripturario da thesouraria de fazenda do Ceará.—por titulo de 26 de janeiro de 1864.

Official da secretaria da mesma thesouraria—por decreto de 7 de outubro de 1868.

Thesoureiro interino da mesma thesouraria—de 1º de maio de 1871 a 23 de novembro de 1873.

1. escripturario da mesma thesouraria. —Em virtude do decreto nº 5245 de abril de 1873.

Contador interino da mesma thesouraria —Como substituto legal, exerceu esse cargo de 1 de agosto a 20 de outubro de 1879.

Contador da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte—por decreto de 9 de outubro de 1880.

Inspector effectivo da alfandega do Ceará —por decreto de 4 de dezembro de 1880.

Por mais de cinco annos exerceu esse logar e correspondeu sempre aos intuitos do governo, sendo por vezes louvado, conforme os documentos annexos ao dito folheto.

Chefe de secção da alfandega do Pará—por decreto de 14 de janeiro de 1886.

Inspector interino da mesma alfandega.—Exerceu esse logar como substituto legal.

Inspector effectivo da alfandega do Ceará (2ª nomeação)—por decreto de 20 de maio de 1889.

Tendo, sem atropello, o commercio a maior somma de beneficios nos verdadeiros limites da lei motivou esse facto á ordem do thesouro, louvando o inspector por seu zelo e solicitude pelo serviço publico.

Inspector effectivo da alfandega do Maranhão—por decreto de 8 de agosto de 1891.

Inspector effectivo da thesouraria de fazenda do Maranhão—por decreto de 21 de outubro de 1891.

Inspector effectivo da alfandega do Maranhão (2ª nomeação)—por decreto de 12 de abril de 1892.

Inspector aposentado da Alfandega do Maranhão—por decreto de 7 de novembro de 1894; acto considerado sem effeito, pela nomeação para o cargo de:

Chefe de secção da alfandega de S. Paulo —por decreto de 18 de outubro de 1895.

Inspector interino da mesma alfandega—Exerceu esse cargo como substituto legal.

Alfandega do Rio de Janeiro.—Em virtude de ordem do ministerio da fazenda, foi mandado servir em commissão nesta alfandega.

Chefe de secção da alfandega do Pará—por decreto de 29 de setembro de 1897.

1. escripturario do thesouro federal—por decreto de 15 de Maio de 1898

Delegacia fiscal no Estado do Pará—por decreto de 24 de outubro de 1898.

Outras commissões:

Commissão do thesouro nacional.—Fez parte da commissão do thesouro, incumbida de examinar, em 1858, os trabalhos da alfandega do Ceará.

Cartorio do juizo dos feitos—Por determinação do thesouro, em 1869, examinou fóra das horas do expediente, o cartorio do juizo dos feitos da provincia do Ceará, de conformidade com as instrucções da directoria geral do contencioso de 1865. Apresentou minucioso relatorio.

Impostos estadoaes.—Organisou em 1873, tambem fóra das horas do expediente, o quadro dos impostos que constituiam a renda da então provincia do Ceará, para o aperfeiçoamento do—Estado sobre os impostos que concorrem com os da receita geral; trabalho que, merecendo a approvação do governo, foi mandado ouvir pelo ministerio da fazenda.

Repartição postal.—Em virtude de nomeação do presidente da provincia do Ceará, de 31 de dezembro de 1875 e aviso reservado do ministerio da agricultura, examinou o estado da escripturação e cofre da administração do Correio do Ceará trabalho que o mesmo presidente agradeceu e louvou em nome do governo.

Cofre de orphãos.—Em virtude de ordem do Thesouro, foi encarregado, em 1877, do exame solicitado pelo ministerio da justiça, afim de verificar a quanto montava o desfalque havido no cofre de orphãos da capital do Ceará e quaes os seus responsaveis; abrangendo o exame o periodo de 10 annos.

Soccorros publicos.—Em virtude de nomeação do presidente da provincia, de 19 de fevereiro de 1878, esteve em serviço do ministerio do imperio, fiscalisando as compras de generos e distribuição de soccorros a indigentes, na cidade de Aracaty, estado do Ceará. Dispensado, a seu pedido, desta arriscada e difficil commissão, apresentou minucioso relatorio que corre impresso.

Todas as contas fôram julgadas legaes, conforme consta do relatorio apresentado pelo commissario do thesouro, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros.

Companhia da via-ferrea de Baturité — Em virtude de nomeação do presidente da provincia, esteve, em 1878, incumbido da liquidação definitiva do activo e passivo da extincta companhia da via-ferrea de Baturité, no Ceará.

Representação estadoal—gosando do respeito e consideração de todos, foi honrado em dous annos consecutivos, 1880 e 1881, com o mandato de deputado á assembléa Provincial do Ceará.

Licenças:

Tem de licença onze mezes e quinze dias em um periodo de 33 annos de serviço.

—O ultimo trabalho confiado á competencia do sr. Luiz Carlos foi a organisação do novo modelo de balanços mandado observar pela circular do ministerio da fazenda, n. 47, de 20 de julho de 1900.

Este minucioso e importantissimo trabalho divide-se em tres partes, á saber:

1º Receita publica;
2º Despesa publica;
3º Balanços mensaes e definitivos.

A. S.

As virtudes do sandalo foram assignaladas, na Europa desde o anno de 1842; mas era impossivel obtel-o, pois que o guardavam e conservam os sacerdotes do Indostão, que chamavam a si os doentes, guardando o seu segredo. Hoje graças ás pequenas capsulas de *Sandalo Midy*, encontra-se em toda a parte e presta numerosos serviços aos jovens, substituindo a copahiba, e aos velhos nas molestias dos rins e da bexiga.

Temos fallado, a miudo, da peptona e do seu poder alimenticio; o que se não sabe é que se alimentam os doentes, que não podem supportar alimento algum, com mesinhas peptonisadas. Foi um grande serviço á therapeutica pelo sr. Chapoteaut, que põe igualmente á disposição dos doentes, o *vinho Chapoteaut*, que contém, por cada calice de vinho de Bordéos, 10 grammas de carne soluvel e digerida.

ANNUNCIOS

O CAFÉ JARDIM
DA
NOVA HAMBURGO
BRINDE AOS SEUS FREGUEZES!
Entrada livre!
NOVAS SORPREZAS!
— HOJE —
Estréa do grande Hypodromo aperfeiçoado!
Musica á piano!
Etc. etc. etc.
VÊR PARA CRÊR!
Ao Café Jardim!!
BREVEMENTE OUTRAS SORPREHENDENTES NOVIDADES.

ILEGÍVEL

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades. não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo actor CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

QUINTA-FEIRA

19 de Setembro de 1901

ESTRÉA

Com a sublime peça em 3 actos, original de A. DUMAS filho:

FRANCILLON

Do repertorio da comedia franceza.

Esplendido successo da actriz LUCILIA SIMÕES

Todo o scenario, adereços e mobilias, foram feitos expressamente para esta tornée

Preços e horas do costume.

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs. Com 160 rs. póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da ependencia—3 e 5

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.° DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcela na.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.° DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO

DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.

UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para *erupções esfolladuras* e *quemados do sol* e todas affecções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razões.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.° DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo,** phosphitos, excellense medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

RUA 1° DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 158*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortifica e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

Receitado por todos os Medicos

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mon LANCELOT et Cie, PARIS.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

FUNEBRES

Barão de Frecheiras, Antonio dos Santos Pontual.

Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, e João Mario Pontual, mandam rezar missas por alma de seu presado esposo e tio **Barão de Frecheiras, Antonio dos Santos Pontual,** no dia 18 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na capella da Usina *Cabeça de Negro,* ás 11 horas da manhã, e na matriz de Santo Antonio desta cidade ás 8 horas, e ficarão summamente agradecidos a todos os seus parentes e amigos que comparecerem a estes actos religiosos.

Barão de Frecheiras

Manoel A. dos Santos Dias Filho e sua mulher convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu padrinho e tio **Barão de Frecheiras** mandam celebrar na quarta-feira 18 do corrente ás 8 1/2 da manhã na matriz da cidade da Escada.

Barão de Frecheiras

Dr. Constancio Pontual e sua familia, Bernardino Pontual e sua familia, Dr. João Rangel e sua familia, Dr. Francisco Costa Ribeiro e sua familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem missas que mandam resar por alma do **Barão de Frecheiras** ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente no Convento de S. Francisco.

Barão de Frecheiras

Jeroncio Dias d'Arruda Falcão, sua mulher e filhos, Manoel Dias d'Arruda Falcão, e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por seu tio, amigo e padrinho **Barão de Frecheiras,** no dia 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 9 horas da manhã, na capella do engenho Noruega; pelo que se confessam eternamente gratos aos que comparecerem.

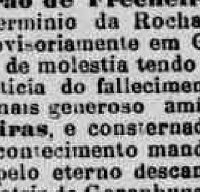

Barão de Frecheiras

Manoel Herminio da Rocha residindo actual e provisoriamente em Garanhuns, por motivo de molestia tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu melhor e mais generoso amigo **Barão de Frecheiras,** e consternado por esse luctuoso acontecimento manda celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, na matriz de Garanhuns no dia 18 do corrente. Para assistir a esse acto de religião e caridade, convida os seus amigos e aos do finado, residentes em Garanhuns e suas adjacencias.

Antecipa seus agradecimentos.

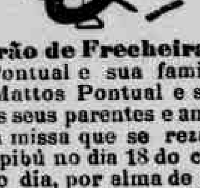

Barão de Frecheiras.

Samuel Pontual e sua familia, Maria Amelia de Mattos Pontual e sua familia, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que se rezará, na capella de Aripibú no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, por alma de seu sempre chorado irmão, cunhado, tio e amigo **Barão de Frecheiras,** fallecido a 12 deste mez.

Confessam-se agradecidos aos que vierem.

Aripibú, 13 de Setembro de 1901.

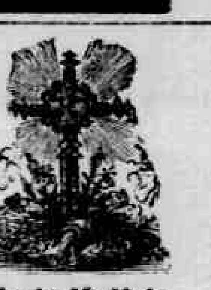

Maria Medicis

Alexandre Lopes de Medicis, Cesar Lopes de Medicis, Adelaide Oliva de Andrade Medicis, Maria de Medeiros Oliva, Carlos Alberto de Andrade Medicis, José de Andrade Medicis, e Torquato Narciso Oliva, cumpram o doloroso dever de communicar a seus parentes e pessôas de sua amisade que no dia 14 do corrente falleceu em Mentresio (Suissa) sua muito amada mãe, sogra e avó **Maria Medicis** e que as missas para suffragio de sua alma serão resadas no dia 21 do corrente pelas 8 horas da manhã na egreja do Espirito Santo e na capella do collegio dos Salesianos

Antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

D. Euthalia Gomes de Figueirêdo Cabral

30.° DIA

Os confrades da conferencia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, convidam aos confrades da sociedade de S. Vicente de Paulo em geral e aos amigos e parentes do dr. Joaquim da Silva Cabral, para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no dia 17 do corrente trigesimo dia do passamento de **d. Euthalia G. F. Cabral** e agradecem desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Francisco Evangelista de Almeida

Francisco Manoel de Almeida e Maria Augusta Peres de Almeida, agradecem cordialmente ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado irmão e cunhado João Francisco E. de Almeida e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente no convento de N. S. do Carmo, 7.° dia do seu passamento

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

De bons e lindos moveis, espelhos, quadro, jarra para flores, tapetes, apparelhos de porcellana para chá e jantar, candieiros á gaz e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 18 do corrente

Na rua Sete de Setembro n. 22, ás 11 horas da manhã.

Leilão

De uma caixa com um variado sortimento de miudezas em lotes a vontade dos compradores.

Terça-feira, 17 de Junho

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

4° LEILÃO

Das dividas activas pertencentes ao espolio do coronel Francisco Faustino de Britto na importancia de 231:264$360.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 13.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de Orphãos, fará leilão das mencionadas dividas cuja relação nominal se acha em poder do mesmo agente, servindo de base a offerte de 5:000$000 obtida no ultimo leilão.

AGENTE SILVEIRA

3° LEILÃO

Das casas terreas ns. 170 e 172 á rua Imperial

Quarta-feira 18 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

Na agencia á rua da Imperatriz n. 32.

O agente acima, por mandado do illm. sr. dr juiz de direito dos feitos da fazenda, e a requerimento do inventariante da firma de José Moreira da Silva, levará a leilão as casas acima mencionadas.

Em continuação:

O mesmo agente por mandado do mesmo juiz e a requerimento do dr. procurador dos feitos, levará a leilão a casa terrea de taipa n. 13, á rua do Bom Gosto, em Afogados, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 1 quarto, cozinha interna quintal em aberto, tendo de frente 4m e 30 centimetros, e de fundo 9m e 60 centimetros, penhorada em virtude da execução da fazenda do Estado contra Francelino Manoel de Farias.

AGENTE OLIVEIRA

leilão

Das dividas pertencentes ao espolio do dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro na importancia de 69:110$, em 6 lettras, sendo: 5 de 13:022$000 cada uma, e 1 de 4:000$000.

Terça-feira, 17 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de ophãos, e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, venderá em leilão 5 lettras de 13:022$000 cada uma, acceitas por Dias Pontual & C., e uma dita do valor de 4:000$000, saccada por Cardoso Genro, e acceita por Joaquim Estevão Accioly Lins.

LEILÃO

De bons moveis, quadros, espelho oval biseauté, piano forte, porcellanas, 1 grade de ferro, 1 veneziana, lanças e cortinados.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco côr de nogueira com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço e 2 consolos com pedra, 2 mesas de bambú para centro de sala, 1 espelho oval biseauté. 2 quadros de paysagem, 2 medalhões para parede, 2 pares de jarros de porcellana, 1 porta-cartões de electro-plate, 4 crakmonios chinezes, 2 tapetes para sofá e piano, 4 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana, 2 porta-retratos, 2 cadeiras com assento de lona e encosto, 2 ditas idem sem encosto.

QUARTOS

Uma cama para casal guarnecida com erable, 1 toucador com pedra, 1 mesinha com gaveta, 1 berço, diversos enfeites para toilette, 1 commoda de amarello, 1 cabide de parede, 3 ditos elasticos, 1 cama de ferro para casal, 1 cama de lona para casal, 1 dita idem para creança.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça 1 guarda-comida de armario, 1 aparador torneado, 12 cadeiras americanas com assento de palha, 2 lavatorios de ferro e accessorios, 12 cadeiras americanas com assento de madeira 1 cadeira de balanço com balaustre, 1 relogio de metal para parede, 1 quadro de fructas, 4 etageres, diversos enfeites para parede, 1 pedal para machina de costura, 1 candieiro, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para almoço, 2 garrafas de côres para vinhos, 2 fructeiras de porcellana, compoteiras, 2 pratinhos para sorvete, 1 centro de mesa, 24 talheres, colheres para chá e sopa, guardanapos, baudejas, copos, calices, 24 casaes de chicaras de porcellana

SALETA

Uma mesa com gavetas, 1 armario-guarda comida, 1 secretaria, 1 prensa e mesa para copiar, 2 mochos de madeira, 1 banheiro grande de folha dobrada, 1 mesa de pinho, taboa e cavalletes para engommado, 1 fozareiro e ferros para engommar 1 bacia grande para banho, jarra para agua, latas para depositos, 1 deposito para gaz, baldes de zinco, bacias de estanho e outros muitos objectos.

Terça-feira, 17 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na rua das Cruzes n. 39—1.° andar.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos referidos moveis.

LEILÃO

De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annunciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Dolé.

PELO AGENTE GUSMÃO

Descontando lettras de pequeno valor. Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1° de Março n° 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. J. A. Pereira de Lyra, Gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva.......	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras,* muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 13/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 10 7/8 subindo logo o Banco do Recife a 10 15/16 acompanhando os outros bancos. A' tarde o Banco do Recife e o London River Plate Bank saccaram a 11 e baixando immediatamente para 10 15/16, fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular constou negocio a 10 15/16 11 d.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres e 90 d/v por mil réis do Banco.

Idem idem a vista 10 13/16 d. por mil réis do Banco.

Idem idem a 30 d/v 11 d. por mil réis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..........	Não houve.
Crystallisados..........	Não houve.
Demeraras..........	Não houve.
Brancos..........	3$000 a 3$400
Somenos..........	2$200 a 2$400
Mascavados..........	1$800 a 1$900
Brutos seccos..........	Não houve.
Brutos melados........	1$900 novo.
Retame..........	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Realizaram-se negocios deste artigo pela manhã a 10:400 e á tarde a 10:300 e 10:200.

Caroços de algodão cota-se a 800 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 105 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.......... venda.	a 280$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$500 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000..........	a 45$000
Farinha de mandioca, cota-se a sacco de 42 kilos.	3$800

Couros

Couros espichados a 1$100, nominal.

Couros salgados seccos 1$140, nominal.

Couros verdes a 640 réis o kilo, nominal

REVISTA COMMERCIAL

De 6 a 11 de setembro de 1901.

Mercado dos principaes generos de exportação.

Aguardente.—Declinaram os preços para 63$000 e 68$000 a pipa de 480 litros a de 21 graos; o mercado calmo.

Alcool.—Tambem declinaram os preços, marcamos de 38 gráos a 102$000 e a de 40 gráos a 107$000 a pipa de 480 litros; o mercado sem firmeza.

Algodão.—As entradas do mez de agosto ultimo fôram de 12722 saccos contra 9534 ditos em igual mez em 1900.

O mercado mostrou-se em baixa, as vendas foram de 11$300 a 10$700 os 15 kilos de primeira sorte de bons procedencias, valendo 1$000 menos o medio e 2$000 o da segunda sorte; o mercado fecha frouxo ao ultimo algarismo.

Assucar.—Chegaram durante o mez de agosto findo 36355 saccos contra 5013 ditos, no mesmo mez, em 1900.

No mercado mantiveram-se mais ou menos os preços cotados na ultima revista por 15 kilos com capa para a exportação.

Chrystal..............	3$600 a 4$600
Usina..............	5$000 a 5$200
Branco (3.ª bôa)........	4$800 a 5$000
« (3.ª regular).....	4$000 a 4$200
« (1.ª serie).......	3$840
Somenos..............	3$000 a 3$200
Mascavinho..............	2$500 a 2$600
Mascavado purg bom.	2$590
« « regular..............	2$300
Bruto bom..............	2$300
« ordinario.......	1$800 a 2$000

Borracha de mangabeira.—Mantiveram-se os limites de 30$000 a 45$000, os 15 kilos.

Couros salgado secco.—Declinaram os preços, os ultimos negocios foram de 1$160 a 1$150 o kilo; o mercado dependente do cambio.

Couros salgados verdes.—Constou venda a 650 reis o kilo.

Mel.—Ainda marcamos nominal a... 50$000 a pipa.

Pelles com cabello.—Cotamos, as de cabra, primeira sorte a 270$000 e as de carneiro primeira sorte a 120$000 o cento.

Sola.—Mantiveram-se os limites no minaes de 6$000 a 9$000 o meio, conforme a procedencia.

No mercado de generos de estiva não constou movimento de interesse, quanto aos preços mantiveram-se mais ou menos os que annunciamos na ultima.

No mercado de cambiaes deram-se limitadas transacções a 90 dv sobre Londres nos seguintes algarismos: 10 9/16, 10 5/8, 10 1/2, 10 11/16, 10 3/4 e 10 13/16 por 1$000 do banco, fecha a 10 3/4.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca norueguense *Paragon,* entrada em 14 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra, 1307 toneladas aos consignatarios

Portos do Sul, vapor nacional *Itaqui* entrado em 16 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Toneis de ferro, 10 á Companhia Industrial Pernambucana.

Xarque, 1210 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho, 3 caixas a Manoel Collaço & comp.

Barricas, 19 volumes a Pinto Alves & comp., 41 a Abilio R. Almeida.

Bicicleta, 1 caixa a J. F. Castro Araujo & comp.

Barris vasios, 213 a Rossback Brothers & comp., 220 a Pereira Pinto & comp.

Cigarros, 1 caixa a Borel & comp.

Café, 300 saccos a Loureiro Barbosa & comp.

Chumbo, 40 caixas a Nunes Fonseca & comp., 40 a Albino Silva & comp., 85 a Antonio Pinto da Silva & comp

Mercadorias, 4 volumes a Borstelman & comp

Oleo, 20 barris a Lopes & Araujo.

Pipas, 10 a Pereira Pinto & comp

Tecidos, 5 volumes a Rodrigues Lima & comp., 4 a Narciso Maia & comp, 2 a Dias Loureiro & comp, 25 a Albino Silva & comp., 5 a Martins & Rodrigues 5 a Rodrigo de Carvalho & comp., 30 a Machado & Pereira.

Velas, 55 caixas á ordem.

Vestidos, 1 baú a Machado & Pereira

Carga da Bahia

Aguardente, 1 barril a Carlos Halliday.

Calçados, 2 caixas a F. Ramos da Silva.

Portos do sul, vapor nacional *Jaboatão,* entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Couros salgados seccos, 77 á ordem, 50 a Raymundo Seixas.

Cordas, 2 fardos a Laudy Brothers & comp.

Milho, 115 saccos a Laudy Brothers & comp.

Pelles, 25 fardos a Iona & Krause.

Taboas, 21 á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE SETEMBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Karthago* para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & comp., 1 sacco com 83 kilos de borracha de maniçoba e 290 couros seccos salgados, pesando 3180 kilos.

Laudy Brothers, 113 saccos com 8275 kilos de rezina de jatobá, 9 barricas com 1450 kilos de borracha de mangabeira e 154 couros seccos salgados pezando 1872 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Fortaleza* para Bahia, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 2 pipas com 1060 litros de alcool

Amorim & Campos, 30 caixas com 990 kilos de oleo de ricino.

José Pinto Lapa, 14 caixas com 420 kilos de doce e 5 pipas com 2680 litros de alcool.

A. J. Madeira & comp., 3 caixas com 180 kilos de massa de tomate.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. J. Madeira & comp, 100 caixas com 6000 kilos de massa de tomate.

Para Santos, carregaram:

F. Gortz, 20 caixas com 630 litros de oleo de ricino.

Azevedo & comp., 1 caixa com 1152 baralhos de cartas para jogar.

John H. Boxwell, N. & comp., 1041 saccos com 62540 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco* para Victoria, carregou:

Alfredo B. Rosa Borges, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

José Pinto Lapa 25 pipas com 13520 litros de aguardente.

Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 cócos, fructas.

Antonio do Rego Lima, 25 pipas com 13520 litros de aguardente.

Para a Bahia, carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 2 caixas com 100 duzias de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:

Costa Campos & comp., 3 caixas com calçados.

Amorim & Cardoso, 160 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & comp., 10 pipas com 1500 litros de alcool.

Gomes Ferreira & comp., 100/2 60/4 barricas com 5740 kilos de assucar branco

Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 cócos, fructas.

Rodrigues Machado, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

M Cruz & comp, 20/2 barricas com 975 kilos de assucar refinado.

Passo & comp., 21 caixas com 1532 kilos de massa de tomate.

Para o Ceará, carregaram:

M. Cruz & comp, 1/2 50/3 barricas com 310 kilos de assucar refinado e 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & comp., 1 barrica com 230 kilos de chocalhos.

— No vapor nacional *Continente* para Itacoatiara, carregaram:

Amorim & Cardoso, 30/2 10/1 barricas com 3100 kilos de assucar branco.

Para Parintins, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 80 barris com 6530 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool.

Loyo & comp., 40/2 10/4 barricas com 4050 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

A. J. Madeira & comp, 1 caixa com 120 litros de oleo de ricino.

Guimarães Braga & comp., 5 caixas com 120 litros de oleo de ricino.

Amorim Silva & comp., 45/2 50/4 barricas com 6995 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Para Parintins, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp, 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

— No vapor nacional *S. Francisco* para Penedo, carregaram:

Lemos & comp., 2 barris com 160 litros de vinho de canna.

F. A. Cardoso & comp., 15 ancoras com 600 litros de vinagre, 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna, 20 ancoras e 10 caixas com 880 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 120 litros de cognac 5 caixas com 30 litros de genebra e 10 caixas com 90 litros de gazoza.

Augusto Fernandes & comp., 1 pacote com chapéos para cabeça.

Alves de Brito & comp, 3 fardos com 452 kilos de tecidos de algodão.

Para Natal, carregaram:

Alves de Brito & comp., 4 volumes com 160 kilos de estopa.

Para Aracajú, carregaram:

Miranda, Souza & comp., 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra.

F. A. Cardoso & comp., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas, 30 ancoras com 1200 litros de vinho de canna e 10 caixas com 80 litros de cognac.

Para Jatobá, carregaram:

F. A. Cardoso & comp., 18 ancoras com 720 litros de vinho de fructas.

Para Maceó, carregou:

T D. Evans, 60 volumes com 3000 saccos de estopa.

— No patacho nacional *Arthur* para Pelotas, carregaram.

Gil & Rodrigues, 12000 cócos, fructas, a granel.

— No hiate *Aqui Estou* para Camocim, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Parnahyba, carregaram:

Pinto Alves & comp., 30/2 15/3 barricas com 2550 kilos de assucar refinado 15/4 barricas e 10 saccos com 1590 kilos de assucar branco.

Para Mossoró carregaram:

Nunes Fonseca & comp., 6 latas com 120 kilos de phosphoros.

Loureiro Barbosa & comp., 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.

Fonseca Irmãos & comp., 50 caixas com 1.000 kilos de sabão.

Azevêdo & comp., 4 volumes com 470 kilos de fumo.

No hiate *Tentadora* para Natal carregou:

Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapéos para cabeça.

No hiate *Itajahy* para Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 250 caixas com 5500 kilos de sabão.

Antonio Cruz & comp., 30 ancoras e 21 barris com 3061 litros de vinho de canna.

Moreira & comp., 1 caixa com 128 kilos de papel para cigarros.

Costa & Rocha, 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate e 1 caixa com 80 kilos de dôce.

Lopes Alheiro & comp., 1 sacco com 48 kilos de tapioca.

No cutter *Lidador* para Natal carregaram:

Antonio Cruz & comp., 10 ancoras e 4 barris com 736 litros de vinho de canna, 6 ancoras e 4 barris com 576 litros de vinagre, 2 barris com 168 litros de alcool.

Lemos & comp., 3 caixas com 24 kilos de macarrão.

Na barcaça *Rainha de Sadó* para Penedo carregaram:

Lopes Alheiro & comp., 1 sacco com 67 kilos de assucar branco

Guimarães Braga & comp, 1 volume com 60 kilos de elixir medicinal.

A. J. Madeira & comp, 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate e 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Na barcaça *Aurea* para Macáu carregaram:

Lemos & comp.. 25 caixas com 550 kilos de sabão, 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & comp, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Francisco Irmãos & comp., 140 caixas com 3080 kilos de sabão.

Na barcaça *Independencia* para Aracatú carregaram:

Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 1 sacco com 60 kilos de café.

Na barcaça *Escadens* para Maceió carregaram:

A. J. Madeira & comp., 3 caixas com 180 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Joven Palmyra* para Mamanguape carregaram:

John H. B. N. & comp., 40 volumes com 2000 saccos de estopa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 14	581:082$300
Idem do dia 16..........	30:319$272
	611:401$572

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 14	271:893$476
Dia 16:	
Diversos impostos........	4:465$852
Exportação..........	5:495$447
	281:854$775

RECIFE DRAYNAGE

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 14..	39:926$957
Idem do dia 14..........	1:858$159
	41:785$107

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 16:	
Entrada de depositos......	10:399$000
Sahida idem, idem..........	4:797$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..........	5:602$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 13	31:712$569
Idem do dia 13..........	1:698$320
	33:410$889

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de setembro

Entraram 23 1/2 bois com o peso de.... 4.464 kilos.

50 kilos de peixe a 100 réis..	5$000
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
59 meias columnas a 600 réis	35$400
20 barracas a 1$200..........	24$000
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
20 cargas de fructas a 600 réis	12$000
14 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs..........	7$000
15 compartimentos com suinos a 1$200..........	18$000
83 logares a 500 rs..........	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000..........	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
50 ditos de verduras a 600 rs.	30$000
63 ditos de farinha a 1$000..	63$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000	42$000
	594$700

Rendimento de 1 a 14......	8:548$700
	9:143$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de........	1$000	a	800
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de..........	400	a	500
Feijão, idem, de..........	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 64 rezes

AVISOS MARITIMOS

MOVIMENTO DO PORTO DO RECIFE EM 15 DE SETEMBRO DE 1901

Entradas

Bahia e escala, 5 dias (e 15 horas do ultimo porto) paquete nacional *Jaboatão,* de 391 toneladas, commandante Alfredo Mouteiro, equipagem 34, carga varios generos, á companhia Pernambucana; trazendo como passageiros de:

ARACAJU'—Deodato da Silva Maia, Pedro F. d'Almeida e José Onequim.

PENEDO—Francisco Martins da Silva Soares, João Baptista Martins Soares, Agripino M. Soares, Joviano Soares Leite, Manoel Roberto Pereira, Candido Aguiar e d. Maria P. Aguiar.

MACEIÓ—Albino Moreira.

Sahidas

Aracajú e escala, paquete nacional *S. Francisco,* commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos; conduzindo como passageiros para:

MACEIÓ—Pedro Correia de Oliveira.

PENEDO—Manoel Angelo do Nascimento, Candido Francisco dos Santos, Virgilio Bomfim, José Rodrigues Amorim, Manoel Vieira Balthazar, Joaquim Lisbôa, d. Elisa Figueiredo e Antonio Guerra.

ARACAJU'—Leandro José da Silva, Manoel Dias, Adolpho José dos Santos, Alvaro Torres, Arthur Gomes Figueira, J. F. de Carvalho Leal, José Alfredo Guerra e Agripino Aguiar.

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Diva,* capitão Manoel G. Piedade, carga varios generos.

Pará e escala, paquete nacional *Guajará,* commandante Boaventura Oliveira, carga varios generos.

Santos e escala, paquete nacional *Fortaleza,* commandante J. Rodrigues Esteves, carga varios generos; conduzindo como passageiros para:

MACEIÓ—José Bastos.

BAHIA—Manoel de Moraes, sua senhora, 1 cunhada e 1 filha, Paulino de Miranda e José de Miranda.

RIO DE JANEIRO—Manoel Ignacio Pereira, Angelo L. do Rego, José Gomes Barreto, Euclides O. Ferreira, irmã Thereza e irmã Felicidade.

— DIA 16 —

Entrada

Rio de Janeiro e escala 11 dias (e 23 horas do ultimo porto) paquete nacional *Itaqui,* de 513 toneladas, commandante W. S. Pickering, equipagem 29, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Saheda

Fernando, paquete nacional *Beberibe,* commandante Marianno de Andrade; carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Karthago, do norte, hoje.
Itaqui, do sul, hoje.
Trier, da Europa, hoje.
Recife, do sul a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
Orellana, do sul, a 18.
Christiania, da Europa, a 18.
Atlantique, do sul, a 19.
Matapan, do sul, a 30.
Buff n, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22.
Clyde, do sul, a 22.
Danube, da Europa, a 26.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Karthago,* hoje, ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco,* hoje ás 4 horas.
Fernando *Beberibe,* amanhã, ás 4 horas.
Rio e Santos *Trier,* a 17 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador,* a 18, ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana,* a 18 ás 12 horas.
Santos e esc., *Christiania,* a 19, ás 4 horas.
Buenos-Ayres, e esc. *Atlantique,* a 19 as 11 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan,* a 20 ás 12 horas.
Bahia e Rio *Buffon,* a 20 as 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge,* a 20, ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde,* a 22 ás 4 horas.
Buenos-Aures e esc. *Danube,* a 26, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brézil,* a 29 as 2 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco,* varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe,* varios generos.
Paquete nacional *Beberibe,* varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão,* varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype,* varios generos.
Paquete nacional *Itaqui,* varios generos.
Paquete nacional *Marajó,* varios generos,
Paquete inglez *Prah,* carvão.
Paquete inglez *Actor,* varios generos.
Galera ingleza *Morven,* carvão.
Barca norueguense, *Paragon,* carvão.
Barca norueguense *Union,* carvão.
Barca norueguense *Valentine,* carvão.
Barca norueguense *Emil Stang,* carvão.
Barca norueguense *Alm,* carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre,* carvão.
Barca ingleza *Cordelia,* carvão.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..........	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos........	5.298:566$419
Sinistros pagos........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a prazo fixo

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguints casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajá.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajá.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PERDEU-SE a cautela de n. 40844 do monte soccorro.

PIANO: vende-se um piano do fabricante Doerner e mais alguns moveis, na rua Princeza Izabel, n. 6.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajá.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

DROGARIA
Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO
E OUTROS METAES
Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.
Caes do Apollo n. 35.

ATTENÇÃO
GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

... collares e o especial vinho verde, ... ris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
O PAQUETE INGLEZ
Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° Andar

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa) é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.° andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—3

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

O paquete **ITAQUI**, presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para **Porto-Alegre** e escala.

N. B. As reclamações de faltas só serão attendidas até quatro dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, valores e encommendas trata-se com o agente
J. I. Guedes Pereira
16 — Rua do Commercio — 16
1° ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company
O PAQUETE
Orellana

E' esperado do sul até o dia 18 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

LINHA LAMPORT & HOLT
O VAPOR BELGA
Buffon

E' esperado de New-York até o dia 20 do corrente seguindo depois de pequena demora para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

O VAPOR INGLEZ
Coleridge

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR

EDITAES

Directoria geral da secretaria da fazenda do Estado de Pernambuco, em 16 de setembro de 1901.

Edital

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da secretaria da fazenda, presidente do tribunal do thesouro do Estado etc. etc.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o tribunal do thesouro em sessão de 14 do corrente tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes das classes ns. 22 e 24 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente proferio as seguintes decisões.

CLASSE N. 22—Fabricas de cerveja limonadas, licores, genebra e vinagre

Oliveira Sá & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Oliveira Sá & C reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 22 por serem principiantes e ser pequeno o seu negocio, e attendendo que são procedentes as reclamações dos recorrentes, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam, passar os recorrentes para a segunda (2.ª) divisão do respectivo mappa.

Zeferino José Nicolau Ferreira.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Zeferino José Nicolau Ferreira, reclamando contra a quota que lhe foi distribuida no mappa da classe n. 22 da tabella A por ser pequeno o seu negocio e attendendo que são procedentes as reclamações do recorrente, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam passar o recorrente para a segunda (2.ª) divisão do respectivo mappa.

CLASSE N. 41—Armazens, recebedores e exportadores de couros, courinhos e pelles.

Borstelmann & C., Gommes de Mattos Irmão & C., e John H. Boxwell Neph w & C —Examinada e discutida a materia do recurso interposto por....reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 41; e considerando que os recorrentes foram, devidamente incluidos no referido mappa e devem pagar o respectivo imposto, ainda que paguem outra imposição desde que confessam que recebem, vendem e tem exportado couros, courinhos e pelles, todavia considerando não ser esse o seu principal ramo de negocio e attendendo que são procedentes as suas reclamações com relação á quota que lhes foi distribuida dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam, passar os recorrentes para a quinta (5.ª) divisão do alludido mappa.

Carlos Sinden e Silva Guimarães. Examinada e discutida a materia do recurso interposto por....reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 41 da tabella A; e considerando que os recorrentes foram devidamente incluidos no referido mappa e devem pagar o respectivo imposto ainda que paguem outra imposição desde que confessam que recebem, vendem e tem exportado couros, courinhos e pelles, todavia considerando não ser esse o seu principal ramo de negocio e attendendo que são procedentes as suas reclamações com relação á quota que lhes foi distribuida, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam, passar os recorrentes para a segunda (2.ª) divisão do alludido mappa

Loureiro, Barbosa & C —Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Loureiro, Barbosa & C.. reclamando contra a quota que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 41 da tabella A e considerando valiosa as razões que allegam com relação a distribuição do imposto e sobretudo da divisão em que foram collocados no respectivo mappa; dão provimento ao presente recurso para effeito de mandar, como mandam, passar os recorrentes para a segunda (2.ª) divisão do alludido mappa

Manoel Franco & Irmão, Alberto Lopes Machado, Raymundo Seixas, Lemos & C: e João da Cunha Cavalcante.—Exposta e discutida a materia do presente recurso interposto por .... reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 41 da tabella A e considerando que são procedentes as razões que allegam e que mal e indevidamente foram incluidos no referido mappa, desde que está provado que não recebem, não vendem ou exportam couros, courinhos e pelles, como se evidencia das informações prestadas pela recebedoria, dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam, excluir os recorrentes, do alludido mappa, como é de direito e de justiça.

De conformidade com o artigo 48 das instrucções de 1 de agosto de 1895, qualquer d'estes contribuintes que se julgar prejudicado, cabe-lhe recurso por intermedio d'esta directoria, para o exm. sr. dr. governador do Estado, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1901.

EDITAL N. 16
(Prazo de 60 dias)

De ordem do dr. inspector geral, faço saber ao alumno-mestre titulado pela escola normal, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, nomeado por portaria de 12 do corrente professor publico effectivo da cadeira da villa do Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.° official,
João B. Fox.

Edital

O dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito e do commercio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos a quem interessar possa que pelos syndicos e commissão fiscal da massa fallida de Aquillino Antonio da Silva Moraes, me foi apresentada a classificação dos credores da mesma massa, cujos creditos foram entregues aos syndicos para este fim, é a seguinte:

Credores por hypotheca, dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira, 6:000$000. Credor por penhor Symbolico, Miranda Souza & C., 5:650$910. Credores chirographarios, Narciso Maia & C., ... 16:824$400. Candido Ferreira Cascão, 46:704$240 M. M. da Nóva, 18:390$580. Rodrigues Lima & C., 9:223$790. Ferreira Rodrigues & C., 8:730$720. Mendes Lima & C., 1:265$000. Alvares de Carvalho & C. 872:700. Ferreira Barbosa & C., 2:130$600. João Rufino Fonseca, 4:613$400. Manoel Ignacio da Costa,.... 814$500. Lyra Gondin & C., 1:569$200. Silva Guimarães C &., 4:049$710. Guerra Fernando & C, 4:403$000. Moreira & C., 2:063$600. Seixas Irmãos, 7:560$500 Antonio Martins Moreira 465$760 Azevedo & C., 1:812$400. João da Silva Faria. 1:625$080. Loureiro Barbosa & C 867$200 G. Ferreira Barbosa, 586$000 A municipalidade do Rio Formoso,.... 249$182.

E tendo de ser a dita classificação homologada por sentença, fica marcado o prazo de dez dias para as reclamações contra ella, a contar da data da affixação do presente edital que será affixado na porta do juiso e publicado por trez vezes no diario official do Estado, juntando-se copia e certidão do affixamento aos autos respectivos.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos 10 de setembro de 1901. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi, Bernardino Maranhão. Está conforme: dou fé. Rio Formoso, data supra. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi e assigno.

O escrivão,
Miguel Leopoldo Lima.

Edital

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 9.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 197 do Reg. de 10 de junho de 1898.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

S. José
(Conclusão)

João Ribeiro Guimarães & C., travessa do Serigado n. 1 .... 149$550
Olympio Americo Silva, idem n. 11 .... 119$640
Bernardino Pereira de Freitas rua da Assumpção n. 59 .... 44$865
José Machado dos Santos, largo do Forte n. 55 .... 44$865
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, rua do Nogueira n. 1 .... 149$550
Ribeiro & Marques, idem n. 29 .... 179$460
Ovidio Silva & C., rua padre Muniz n. 1 A .... 388$830
Engracio Ribeiro de Mello, rua padre Muniz n. 1 .... 538$290
Francisco Marcellino Monteiro, idem .... 179$460
Manoel Luiz Pacheco, rua Padre Muniz n. 61 .... 119$640
João José de Vasconcellos, largo do Mercado n. 1 .... 89$730
André Anacleto & C., idem n. 5 .... 209$370
Francisco Tavares, idem n. 13 .... 299$100
Teixeira & Rodrigues, idem n. 15 .... 179$460
Martiniano Barbosa idem n. 25 .... 59$820
Abdizio Joaquim da Fonseca, rua de S. José n. 2 .... 89$730
Aguiar & C., idem n. 56 .... 179$460
Marcellino Ansberto Lopes, travessa de S. José n. 1 .... 179$460
José da Costa & Irmão, rua dos Pescadores n. 43 .... 149$550
Freire de Andrade, travessa do Peixoto n. 3 .... 14$955
Henrique Affonso Lima, travessa do Lima n. 4 .... 89$730
Hygino Oliveira Filho, rua Lomas Valentinas n. 88 .... 44$865
Antonio Marques & Lima, idem n. 53 .... 44$865
Antonio Garcia Freire, idem n. 191 .... 89$730
Maria das Dores, idem n. 89 n. 91 .... 59$820
João Alves & C., idem n. 123 A .... 149$550
Joanna Paula Tavares, idem n. 110 .... 59$820
Lima & Irmão, idem n. 123 .... 119$640
João Pereira do Nascimento e Silva, idem n. 114 .... 119$640
Antonio Pereira & C., idem n. 235 .... 149$550
Francisco Santiago & C., idem n. 321 C .... 89$730
Mari Pereira, idem n. 330 .... 44$865
Marianno Francisco Mello, idem n. 330 A .... 59$820
Julio Rufino Velloso, idem n. 1 .... 89$730
Antonio Elias de Souza, idem n. 55 C .... 119$640
José Rodrigues, idem n. 93 .... 59$820
Francisco de Souza Alves da Fonseca, idem n. 99 .... 44$865
Joaquim de Albuquerque & C., idem n. 115 .... 149$550
José Carneiro Figueira, idem n. 167 C .... 44$865
Miguel Archanjo de Senna Santos, idem n. 187 .... 179$460
Brasiliano da Silva Guimarães, rua 89 n. 213 .... 59$820
Alfredo Bôa-Vista, idem n. 231 .... 59$820
Carlos Antonio da Costa, idem n. 231 N .... 149$550
Alfredo Costa, idem n. 235 .... 44$865
Oliveira Junior & C., idem n. 237 .... 89$730
Francisco Moreira da Costa, idem n. 290 A .... 119$640
Alfredo Barretto, idem n. 152 .... 119$640
Cyriaco Francisco Alves idem n. 153 .... 59$820
Severino José da Silva, idem n. 198 .... 59$820
Capitulino Izidoro de Souza, becco Azul n. 11 .... 59$820
Manoel Pacheco da Silveira, becco Manorá n. 1 .... 89$730
Manoel Coêlho da Silva, Gamelleira n. 8 .... 89$730
Rozendo Gomes de Mello, estrada de Caruarú s/n .... 59$820
José Angelo Muniz da Silva, Camelleira s/n .... 59$820
João Valerio Gomes da Fé, idem s/n .... 44$865
José Antonio de Oliveira, idem n. 3 A .... 44$865
José Cyrillo, idem s/n .... 89$730
João Cavalcante de Albuquerque, idem n. 2 .... 89$730
Costa & C., idem s/n .... 44$865
Antonio Diogo da Silva Alencar, Estrada de Ferro de S. Francisco, s/n .... 59$820
Eduardo Guimarães, idem s/n .... 44$865
Souza Alves & C., Nascente n. 26 I .... 89$730
Roberto da Costa Alves, idem n. 30 B .... 44$865
Francisco Elias de Sá e Senna, Estrada de Ferro de S. Francisco s/n .... 44$865
José Rufino dos Santos, Coqueiros s/n .... 29$910
Joaquim Lima, idem s/n .... 44$865
Ferreira Lima, travessa do Tavares n. 33 .... 59$820
Manoel Ferreira Dias, Fernandinho n. 13 .... 44$865
Souza Junior & Borges, rua 89 n. 227 .... 59$820
José da Cruz, idem n. 200 B .... 59$820
Francisco Gonçalves Braga, rua Antonio Henrique n. 17 .... 59$820
Ulysses Braga & C., travessa dos Martyrios n. 8 .... 89$730
Maria Severina da Cunha, travessa do Gaz n. 5 .... 44$865
Bellarmino Ricardo Quintas, 2.ª travessa do Villaga n. 9 .... 89$730
João Rufino da Cruz, Jangada n. 27 .... 89$730

CLASSE N. 40—TAVERNAS
Afogados

José Custodio Loureiro, rua do Bemfica n. 6 .... 179$460
Bento Domingos Serra, idem n. 29 .... 209$370
Manoel da Cunha Brandão, idem n. 35 .... 179$460
Eurico Alves d'Oliveira, travessa da Magdalena s/n .... 59$820
João Januario de Oliveira, idem s/n .... 89$730
Maria Martinha da Silva, Lacume s/n .... 89$730
Felino José dos Santos, Lacume .... 44$865
João Bezerra de Souza, idem n. 9 .... 44$865
Alfredo Rodrigues Andrade, Torres n. 25 A .... 59$820
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, idem n. 5 A .... 149$550
Ferreira & C. idem n. 25 B .... 89$730
Francelino Almeida Gomes, idem n. 48 .... 89$730
Rodolpho Theophilo de Souza Mello idem n. 31 .... 59$820
José Francisco de Sant'Anna, idem n. 47 .... 89$730
Manoel Gomes Leal, rua da Conceição n. 1 .... 149$550
Antonio Leopoldino dos Santos, idem s/n .... 44$865
José Felix dos Santos, Ponte n. 8 .... 149$550
Elvira Santos, rua Caetano Coêlho n. 2 .... 59$820
Antonio José da Silva Pontes, Toque s/n .... 89$730
Feliciano José Cavalcante, rua do Rio s/n .... 59$820
José Francisco da Costa, idem s/n .... 59$820
Martins & C., idem n. 3 .... 89$730
Antonio Francisco de Carvalho, travessa da rua do Rio, s/n .... 59$820
Nestor Gonçalves de Farias, idem n. 9 .... 89$730
José Raposo de Oliveira, idem s/n .... 89$730
João Lopes de Mendonça, idem n. 17 .... 149$550
Antonio da Paz, idem s/n .... 89$730
João Domingues Maia, rua do Rosario s/n .... 89$730

Lourenço & C., idem s/n .... 59$820
Pontes & Prado, Nova Descoberta s/n .... 59$820
Firmino Venancio do Monte, idem n. 5 .... 44$865
Claudina Lourenço Pinheiro, Taquary s/n .... 29$910
José de Pinho Rego, idem s/n .... 44$865
José Netto Pinheiro, idem s/n .... 29$910
José Eduardo da Silva, travessa do Taquary s/n .... 89$730
Gregorio de Alencar, Estrada Nova n. 2 .... 179$460
Francisco Salles de Freitas, idem n. 33 .... 59$820
Anna Maria Campos, idem n. 1 .... 119$640
Manoel Alonso de Moraes, idem n. 51 .... 89$730
Antonio Americo de Carvalho, idem n. 87 .... 59$820
Ignacio Ferreira da Silva, idem n. 114 D .... 209$370
Luiz Bessoni, idem n. 134 .... 59$820
Tiburcio Novelino de Paula Rocha, idem s/n .... 89$730
Francisco Caetano Januario, idem s/n .... 44$865
Porfirio Menezes, idem n. 134 .... 89$730
Ernesto Barbosa de Oliveira, idem n. 192 .... 149$550
Antonio Baptista dos Santos, idem n. 182 .... 44$865
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n .... 59$820
Francisco de Hollanda Cavalcanti estrada dos Remedios s/n .... 29$910
Silva & C., idem n. 40 .... 29$910
Antonio Augusto de Araujo, idem n. 62 .... 44$865
Ignacio de Souza Leão, idem n. 60 .... 209$370
Francisco Xavier dos Santos, idem n. 6 .... 44$865
Antonio Albuquerque, idem n. 36 .... 44$865
Francisco José Paiva, largo dos Remedios s/n .... 29$910
Felix José dos Santos, rua José Osorio s/n .... 29$910
Mario de Almeida Machado, becco do Quiabo n. 18 .... 59$820
João Alencar, rua Direita n. 16 .... 44$865
Braga & C., idem n. 32 .... 179$460
José Henrique Vieira Junior, idem n. 68 .... 119$640
Luiz de França Vieira da Silva, idem n. 91 .... 149$550
João Baptista de Almeida, idem n. 76 .... 59$820
Antonio José Dias, largo da Paz n. 23 .... 209$370
Francisco ...io de Souza, travessa da Paz n. 3 A .... 44$865
Manoel de Barros Correia, travessa de S. Miguel n. 6 .... 89$730
Miguel Joaquim Gonçalves da Luz, rua dos Passos n. 2 .... 59$820
João Francisco de Paula, idem s/n .... 29$910
M. Silva & C., S. Miguel n. 35 .... 209$370
José da Cunha, idem n. 63 .... 149$550
João Marcellino Ferreira, idem n. 74 .... 44$865
José Henrique Vieira Junior, idem n. 5 .... 89$730
Santo & C. idem n. 83 .... 89$730
Cypriano José dos Santos, idem n. 103 .... 29$910
Manoel José Gonçalves de Mello, idem n. 153 .... 89$730
Januario de Souza e Silva, idem n. 1?8 .... 59$820
Gregorio Baptista Campos, rua do Motocolombó n. 48 .... 44$865
Americo Ribeiro da Costa, idem n. 33 .... 44$865
Alexandre da Silva Correia, idem n. 26 A .... 119$640
Bernardino Augusto da Silva, idem n. 54 .... 59$820
Felismino Carlos da Costa, idem n. 65 A .... 59$820
João Augusto Lopes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 68 .... 119$640
José Manoel de Oliveira Campos, idem s/n .... 29$910
Antonio Vieira da Silva, idem n. 33 .... 29$910
Maria Argemina da Conceição, idem n. 89 .... 89$730
Philomeno Candido & C., idem n. 138 A .... 89$730
Theophilo Pereira da Silva, idem s/n .... 44$865
Francisco Arcilino Alves, idem n. 122 .... 44$865
Caetano José de Barros, idem n. 126 .... 44$865
Joaquim Lauriano Ribeiro, idem s/n .... 44$865
José Rodrigues dos Santos, idem n. 43 .... 209$370
Maria Ribeiro, idem n. 33 .... 89$730
Lucia Thereza da Silva, estrada do Giquiá Jaboatão n. 131 .... 59$820
João Epidio de Carvalho, idem n. 191 .... 89$730
Manoel da Silva Guedes, idem n. 42 .... 44$865
Arthur de Carvalho, idem s/n .... 44$865
João Gomes da Silva, idem n. 33 .... 59$820
Bruno ..., idem n. 2 .... 44$865
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro s/n .... 44$865
Geraldo José de Barros, idem s/n .... 44$865
Paulino Gesteira, Areias s/n .... 29$910
João Cruz, idem n. 62 .... 44$865
Justino de Souza, Paúl s/n .... 59$820
Thomaz Villa Nova Sancho, s/n .... 44$865
Antonio Muniz Pereira, idem s/n .... 29$910
José Collaço, idem s/n .... 44$865
Ribeiro Trabam, Embiribeira s/n .... 44$865
Antonio Fiuza Lima, idem s/n .... 44$865
Amaro Magalhães de Araujo, idem s/n .... 29$910
José Luiz da Silva, estrada de Bôa-Viagem s/n .... 44$865
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Camelleira n. 42 .... 89$730
Pedro Salles de Menezes, estrada dos Remedios s/n .... 44$865
Coelho & C., rua Real da Torre s/n .... 44$865
J. Fernandes, idem n. 45 .... 59$820
Ferreira e Amaral, rua José Osorio s/n .... 44$865
Conrado Rodrigues da Silva, rua Real da Torre s/n .... 44$865
Manoel Ferreira de Macêdo, Toque n. 23 .... 44$865
José Francisco Alves, idem s/n .... 44$865
Luiz Manoel de França, rua do Rio s/n .... 44$865
Manoel Coelho Pimentel, travessa do Rio s/n .... 44$865
Joaquim Teixeira, idem s/n .... 44$865
Paulo Soares & C., Taquary s/n .... 44$865
Antonio da Costa Delgado, idem s/n .... 59$820
José Pedro Silveira Lins, estrada Nova s/n .... 59$820
Manoel Coelho Negro Monte, idem s/n .... 59$820
Manoel de Barros, idem s/n .... 44$865
Caudino Lourenço Pinheiro, idem s/n .... 44$865
Manoel Joaquim de Mello, idem s/n .... 59$820
Severino Adelino Cavalcante, estrada dos Remedios s/n .... 59$820
Baptista & C, idem s/n .... 44$865
Manoel Pereira de Lucena, rua Direita n. 22 .... 89$730
José Ferreira da Silva, idem n. 19 A .... 44$865
Moura & Cunha, estrada do Giquiá Jaboatão s/n .... 119$550
Gertrudes da Silva Pereira, idem s/n .... 44$865
Pedro Ferreira da Fonseca, idem s/n .... 59$820
Francisco Augusto Lemos, idem n. 63 .... 59$480
Manoel Regis de Moura, idem n. 168 .... 119$640
Luiz Bandeira de Mello, idem n. 15 .... 89$730
Pereira & C., estrada dos Remedios s/n .... 59$820
Emilio Francisco dos Santos, largo da Paz s/n .... 89$820
Antonio Bezerra de Vasconcellos rua direita n. 13 .... 44$865
Amaro Campello, estação de Areias s/n .... 44$865
Manoel Ramos de Oliveira, idem s/n .... 44$865
Luiz de França, rua do Rio s/n .... 44$865
José Rodrigues dos Santos, Taquary s/n .... 29$910
Eugenio Lopes & C., rua Real s/n .... 44$865
Antonio Figueirêdo Junior, idem s/n .... 44$865
Severino Emiliano, Taquary s/n .... 44$865
Joaquim de Paula Souza Rangel, rua da Conceição n. 12 .... 44$865

Poço

Antonio Arcoverde de Mello, Agua Fria n. 16 .... 89$730

Francisco Augusto da Rocha Pereira, Parnameirim n. 1 A .... 149$550
José Joaquim Pacheco, Mangabeira de Baixo s/n .... 44$865
Cerqueira & C., estrada do Arrayal n. 41 .... 119$640
Joaquim José de Lemos, idem n. 27 .... 89$730
Guimarães & Almeida, idem n. 66 .... 538$290
Alexandre Amaral, rua da Harmonia n. 16 .... 59$820
Silvino da Rocha Pereira, Encanamento n. 12 .... 119$640
Joaquim José da Silva, idem n. 27 .... 59$820
Silvino da Rocha Pereira, rua Costa Leite n. 5 .... 119$640
S. da Rocha Pereira, rua de S. João n. 11 .... 149$550
Pantaleão Ignacio dos Santos, idem n. 16 B .... 44$865
Henrique Bezerra de Souza, travessa de S. João n. 24 .... 89$730
Juvencio de Vasconcellos, idem n. 2 .... 59$820
Amaro Ferreira Nobrega, travessa da Casa Forte n. 9 .... 149$550
José Antonio de Britto, estrada de ferro de Limoeiro n. 7 .... 89$730
Avelino Cavalcante Oliveira, idem s/n .... 44$865
João Machado, idem s/n .... 44$865
Antonia Maria de Araujo, Coqueiro n. 31 .... 44$865
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 13 A .... 149$550
Luiz Gonçalves Lourenço, idem n. 1 C .... 89$730
Boaventura Jorge da Silveira, Pedro Alexandre n. 11 .... 29$910
Castello Branco, rua Bartholomeu s/n .... 29$910
Manoel Gomes de Souza, idem s/n .... 29$910
Lourenço Gomes, idem s/n .... 29$910
José Amancio, idem s/n .... 29$910
Seraphim Rodrigues Bulcão, Sant'Anna n. 1 .... 149$550
José de Araujo Carvalho, idem n. 11 .... 59$820
Custodio Rodrigues Neves, idem n. 37 .... 44$865
João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, idem n. 41 .... 149$550
Faustino Vidal, Sant'Anna de Dentro n. 15 .... 59$820
Carlos de Araujo Santos, idem s/n .... 59$820
José Martins Tavares, Santa Anna de Fora s/n .... 29$910
João Francisco Chacon, Casa Forte n. 15 .... 119$640
Manoel Gonçalves de Araujo, idem n. 45 .... 89$730
José Luiz da Silva, idem n. 17 A .... 89$730
Manoel Simplicio Torres, idem n. 33 .... 119$640
José Antonio Pontes, idem n. 61 .... 59$820
Arthur Lyra & C, Casa Forte n. 39 .... 149$550
Avelino Pinto dos Santos, rua da Poeira n. 2 .... 89$730
Francisco dos Santos Moraes e Silva, estrada do Monteiro n. 1 .... 149$550
Manoel Ferreira da Cruz, idem n. 17 .... 89$730
Manoel Pedroza dos Santos, idem n. 41 .... 119$640
Delphino Ribeiro de Souza, rua do Camarão n. 1 .... 89$730
Manoel de Carvalho, Ponte n. 1 .... 119$640
Maria Emilia Fernandes, estrada de Apipucos n. 2 .... 59$820
Innocencio Alves Carneiro, idem n. 9 .... 59$820
Antonio Vasques de Carvalho, largo de Apipucos n. 6 .... 89$730
Manoel ... Cadas Figueiredo, travessa de A... n. 12 .... 89$730
Achilles Solony, estrada para o engenho n. 7 .... 149$550
José Carvalho, idem s/n .... 44$865
José Rodrigues Alves, idem n. 11 .... 149$550
Antonio Fortunato Ribeiro, idem n. 55 .... 29$910
Luiz de França Campello, travessa do Carolina n. 13 .... 59$820
Figueiredo & C., idem s/n .... 44$865
Napoleão Rodrigues & C, Pedra Mollen. 5 A .... 89$730
Antonio Joaquim Borges, levada do Monteiro s/n .... 44$865
Manoel da Silva Ferreira, Alto do Oiteiro s/n .... 29$910
Christovão & C. estrada de Limoeiro s/n .... 119$640
Maria José dos Prazeres, idem s/n .... 59$820
Luiz de França Campello, Machadinha s/n .... 44$865
Arthur Gonçalves Pinto, estrada do Limoeiro n. 3 B .... 119$640

Varzea

Anna de Miranda Couto, estrada Nova n. 193 .... 44$865
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, idem s/n .... 44$865
João Baptista Ferreira, idem n. 109 .... 59$820
João Henrique de Souza Rangel idem n. 181 .... 89$730
Teixeira Monteiro, idem n. 189 .... 209$370
Joaquim Marques Gouveia, idem n. 94 .... 89$730
José Guther e Correia idem n. 251 .... 59$820
Arthur Serapião da Costa e Silva, Ipojuca n. 1?1 .... 89$730
Souza & C., Caxangá n. 1 .... 89$730
Augusto Francisco do Couto, idem n. 11 .... 89$730
Ernesto de Seixas, idem s/n .... 89$730
Gama Filho & C. idem n. 13 .... 119$640
João Valenguelro, rua S. Francisco de Paula n. 32 .... 239$280
Guedes & Irmão Barreiras s/n .... 119$640
Manoel do Nascimento Fonseca, idem s/n .... 44$865
Brandão C., idem s/n .... 89$730
Leopoldina Cezar Souza Moraes, idem s/n .... 59$820
Carneiro & C. Ambolê s/n .... 44$865
João Carlos Pereira da Silva, rua do Sol n. 27 .... 239$280
João Joaquim Alves, idem n. 21 .... 59$820
Francisco Christiniano da Costa, rua das Larangeiras n. 1 .... 89$730
Manoel dos Passos de Santa Anna, Cemiterio s/n .... 44$865
Manoel Almeida Correia, idem s/n .... 44$865
Manoel Baptista Barbosa, rua de S. João n. 1 .... 89$730
Manoel Olympio Ferreira idem n. 9 .... 59$820
Francisco de Paula Ferreira, idem n. 13 H .... 44$865
Agostinho dos Reis Gonçalves, corredor S. João s/n .... 29$910
Francisco de Miranda Couto Bebedouro s/n .... 44$865
Alexandre Corrêa Gomes, rua das Creoulas n. 5 .... 89$730
Bellarmino Gonçalves da Luz, Cordeiro s/n .... 59$820
Josepha Ludovina da Costa, Ilha s/n .... 44$865
Antonio Calixto Machado, idem s/n .... 44$865
Florentino Rodrigues Campello rua de S. João s/n .... 44$865
Zeferino Rodrigues Campello, Ambolê s/n .... 44$865
Antonio Pinto Pereira da Matta. Bebedouro s/n .... 44$865
Joaquim Materno da Silva, Torres s/n .... 44$865
Manoel Fernandes, Barbalho s/n .... 44$865
Luiz Francisco dos Prazeres, idem s/n .... 44$865
Maria Felizarda Paes Barretto, idem s/n .... 44$865
Pedro Francisco de Moura, Barbalho s/n .... 44$865
José Luiz Muniz, Estrada Nova, s/n .... 44$865
Joanna Maria da Conceição, Ambolê s/n .... 44$865
Manoel Cavalcante Lins, Barreiros, s/n .... 59$820

Graça

José Joaquim Dias, rua Paysandú n. 2 .... 239$280
Francisco de Paula Souza Leão, rua Visconde de Goyanna n. 191 .... 119$640
F. Amorim, idem n. 213 .... 149$550
Floriano de Souza Teixeira, rua Joaquim Nabuco n. 36 .... 179$460
Antonio Alves Pacheco, idem n. 39 .... 149$550
José Maria Soares idem n. 31 .... 179$460
Severino Martins rua das Creoulas n. 31 .... 299$100
Manoel da Costa Ramos, Graça, n. 5 .... 119$640
Balthazar M. Salgues, rua das Pernambucanas n. 33 .... 239$280
Fausto de Oliveira Costa, idem n. 45 .... 44$865
Manoel Fernandes de Azevedo, idem n. 25 .... 59$820

Luiz Affonso & Filho, Ponte de Uchôa n. 20 .... 239$280
Gaudencio Souza Lins, idem, n. 21 .... 149$550
Castor Paes Rodrigues, idem, n. 57 .... 149$550
Antonio Apollonio Furtado, rua do Barão de Contendas n. 1 .... 44$865
José de Carvalho Sobrinho, idem n. 2 .... 239$280
José Jacintho de Oliveira, rua do Capim n. 31 .... 119$640
Eduardo Alves dos Santos & C, Afflictos n. 20 A .... 209$370
José Dias de Carvalho, idem, n. 5 A .... 149$550
Emydio João Paulo Ribeiro, idem n. 11 .... 59$820
Joaquim Albino & C., rua da Hora n. 20 .... 59$820
Campello & C., rua Barão de Itamaracá, s/n .... 89$730
José Soares Ferreira, rua Nunes Machado n. 25 .... 89$730
Antonio de Souza Bastos, travessa da Matinha, s/n .... 89$730
Freitas & C., idem n. 5 .... 89$730
Manoel Rocca Alves, travessa do Rosarinho n. 8 .... 44$865
João Felix Pereira, idem s/n .... 44$865
Alexandrino Lourenço Pinheiro, travessa do Rozarinho n. 11 .... 59$820
Victoria Cabral S. Raposo, estrada nova de Beberibe, s/n .... 59$820
Antonio Francisco da Silva, Estrada Nova 2º becco .... 59$820
Joaquim de Souza Rolim, estrada João de Barros n. 6 A .... 59$820
Manoel Pereira, estrada nova de Beberibe, n. 6 A .... 59$820
Francisco Magi, idem s/n .... 59$820
Francisco Alves, idem s/n .... 59$820
Manoel Lopes Teixeira Agua Fria, n. 7 .... 44$865
Antonio Pereira Gomes Filho, estrada de Beberibe, s/n .... 119$640
Carvalho Junior, idem n. 10 A .... 149$550
Alfredo Lopes Moreira, idem, s/n .... 44$865
João Fernandes da Silva, estrada de Beberibe, s/n .... 89$730
Costa Ramos & Lino, Encruzilhada, n. 10 .... 209$370
Ernesto Gouveia da Silva, Campo Grande, s/n .... 44$865
João Baptista de Andrade, estrada de Belem, s/n .... 44$865
Antonio João de Azevedo idem s/n .... 44$865
Avelino Franco Alves, idem, n. 7 B .... 119$640
David Alves idem, s/n .... 44$865
Lydio Tavares M Frazão idem s/n .... 59$820
Raulpho da Silva Coelho, idem s/n .... 119$640
Costa Ramos & Lima, estrada de Santo Amaro n. 1 .... 448$350
Alberto Cunha, estrada de Beberibe s/n .... 44$865
Manoel Pereira da Silva, estrada de Santo Amaro, s/n .... 44$865
Claudino de Almeida Encruzilhada, n. 1 .... 89$730
Francisco Guilherme da Silva, estrada de Limoeiro, s/n .... 44$865
João Candido de Sant'Anna, idem, s/n .... 59$820
Joanna de Andrade, idem s/n .... 44$865
Antonio Barbosa da Silva, Feitosa, s/n .... 44$865
Avelino Alves da Silva, nova Descoberta, s/n .... 44$865
Rosa de Farias, travessa do Feitosa, s/n .... 119$550
Candida da Costa, idem, s/n .... 44$865
Felippe Machado, 1ª travessa idem, s/n .... 89$730
João Elias, travessa do Feitosa s/n .... 44$865
M. de Souza Costa, idem s/n .... 44$865
João Britto Feitoza s/n .... 44$865
Manoel Antonio Vieira, idem s/n .... 44$865
Alfredo Francisco da Silva, rua Nova s/n .... 44$865
José Rufino de Oliva, Campo Grande s/n .... 44$865
Manoel Martins da Silva, idem s/n .... 59$820
Antonio de Santa Rosa, idem s/n .... 44$865
Costa & C., rua São João n. 23 .... 59$820
Carneiro & C., idem s/n .... 44$865
Urcelio Augusto de Oliveira, Campo Alegre s/n .... 29$910
Delphino José Correia, idem s/n .... 44$865
Jacintho da Hora Pires, estrada do João de Barros n. 1 .... 89$730
Margarida Cunha, idem s/n .... 29$910
Manoel Ferreira de Souza, idem n. 6 A .... 119$640
Francisco Senna, idem 6 M .... 89$730
Manoel Joaquim da Silva Ferreira n. 29 .... 44$865
Sabino Miguel Archanjo, idem s/n .... 44$865
José Gomes da Fonseca, idem s/n .... 44$865
Antonio de Souza, Tacuaria ... n. 9 .... 44$865
José Marinho Leão, S. Caetano s/n .... 29$910
Eduardo Alves dos Santos Derby s/n .... 239$280
Justino da Silva Ramos, Cafundó s/n .... 44$865

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei e c.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco
Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas trazendo no envolucro a palavra—Proposta

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas, nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto for até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tentarem de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1898, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1° semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquilação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas
Conforme a tabella B:
Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar pagando somente 50$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho.—Como requer digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E o que se continha em dito despacho, depois do que via-se o que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, nelles dei a sentença seguinte. Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques.

ILEGÍVEL